Edição de hoje 12 pgs.

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso 200 réis

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Domingo, 1.° de novembro de 1931 | NUMERO 251

O movimento subversivo de Recife

A defesa do govêrno pernambucano — Os mortos e feridos — Decretada a dissolução do 21.° B. C.

Outras noticias

O commando geral das forças militares, fieis ao governo pernambucano, esteve confiado ao coronel Jurandyr Mamede, ficando assim distribuido:

Derby, Jurandyr Mamede, Nelson Mello e Affonso Albuquerque Lima; Palacio do Governo — capitão Costa Netto; Escola de Recruta — coronel Muniz de Farias.

A's 8 horas da noite de quinta-feira, o coronel Jurandyr Mamede veiu para o Palacio do Governo, assumindo o coronel Muniz de Farias o commando das forças em Recife e Santo Antonio.

—

Foram as seguintes as pessôas mortas: Cicero José, civil; José Cecilio Costa, civil; capitão Nereu Guerra, commandante interino do 21.°; d. Cecilia Emilia Ribeiro da Luz, esposa do capitão reformado José Mendes da Luz, despachante municipal, que foi attingida por uma bala na sua residencia á rua da Aurora; 2.° tenente do 21.° B. C. Manuel Guimarães Souza, 25 annos de idade, solteiro, residente á rua Dr. José Mariano 678, filho do guarda-livros de nossa praça Adamastor de Mello e Souza; Emiliano Ulysses Oliveira, musico do 21.° B. C.; um musico do 21.° B. C., de nome desconhecido; José Rogerio dos Santos, chauffeur. Morreu victimado por uma congestão, em virtude do susto que tomou, quando rebentou o movimento; Aluizio de França, padeiro; Philadelpho Martins Monteiro, soldado do 21.° B. C.; Francisco Fortuna de Andrade Pessôa, tenente da Brigada Militar daquelle Estado. Ha no Necroterio Publico em Recife, mais doze pessôas mortas de identidade desconhecida.

—

Damos, a seguir, os nomes das pessôas feridas:

José Fereira de Araújo, soldado da Brigada Militar; José Francisco de Ramos, sapateiro; Adelcio Tiburtino de Freitas, jornaleiro; Severino da Silva, operario; Waldemiro José do Nascimento, operario; José Felix Ferreira, auxiliar do commercio; Ignacio Baptista dos Santos, cabo da Brigada Policial do Estado; José Soares da Costa, soldado da mesma Brigada; José Santiago Ribeiro, padeiro; João Ribeiro dos Santos, jornaleiro; Rivadavia Miranda Souza, jornaleiro; José Alves de Oliveira, soldado do 21.° B. C.; Cosme Benardo da Silva, "calunga" de caminhão; Dario Palmeiras, 5 annos de idade; José Geraldo de Souza, soldado da Brigada; José Antonio Basilio, soldado da Brigada; tenente do 21.° B. C., Francisco V. Paes Barrêto; José Genesio da Silva, operario; Pedro José do Nascimento, soldado da Brigada; Iremar F. Pinto, tenente do 21.° B. C.; Gerson Ramos, operario; Waldemar Costa Couceiro, 2.° tenente do 21.° B. C.; José Severo da Silva, soldado da Brigada; Sebastião Luiz de França, soldado da Brigada; Manuel Joaquim Gomes, soldado da policia pernambucana; Francisco Anselmo dos Santos, soldado da Brigada do Estado; Vicente Ferrer e Silva, soldado do 21.° B. C.; João Saraiva dos Santos, operario.

Nos hospitaes mantidos pela Santa Casa de Recife, foram recolhidas varias pessôas feridas, que não foram soccorridas pela Assistencia Publica.

No hospital Pedro II entraram mais de vinte pessôas feridas.

QUEM ERA O CAPITÃO NEREU GUERRA

O capitão Nereu Gilberto de Moraes Guerra, morto no levante do 21.° B.

Interventor Carlos de Lima Cavalcanti

de Caçadores, nasceu a 5 de abril de 1887. Foi praça, de 5 de março de 1906, aspirante de 2 de janeiro de 1909, 2.° tenente de 14 de agosto de 1912, 1.° tenente, de 10 de abril de 1918, capitão graduado, de 31 de outubro de 1922 e capitão effectivo, de 1.° de novembro de 1922.

Tinha o curso de infantaria e cavallaria regular, feito em 1905, e de aperfeiçoamento de 1920.

Tinha os cursos de calculo e mechanica com approvações distinctas.

Contava 44 annos de edade e era casado com a exma. sra. d. Conceição da Silva Guerra, de cujo consorcio deixou 7 filhos, todos menores: Gilberto, de 12 annos; Werther, de 10; Lêda, de 9; Belmiro, de 8; Vinicius, de 4; Celmar, de 3; e Nereu de 1.

Pernambucano, nasceu em Nazareth. Era irmão do cap. de fragata Octavio de Moraes Guerra, que foi deputado por este Estado.

Residia ha cerca de 4 mêses no Campo Alegre, á rua Voluntarios da Patria n.° 57. Desde que alli chegara passara a ser estimadissimo pelos que residem naquelle bairro, dadas as suas apreciaveis qualidades.

PADRE ALFREDO CAMARA TAMBE'M FOI FERIDO

O padre Alfredo Camara, vigario de Pesqueira, dirigia-se para Afogados, pela estrada dos Remedios, commandando o tiro de guerra desse municipio, quando foi enfrentado por um troço de revoltosos.

Da lucta resultou o referido sacerdote receber um projectil que teve orificio de entrada entre a 1.ª e a 2.ª costella, sahindo abaixo do homoplata.

O padre Alfredo Camara foi transportado para o Hospital Português, onde foi operado, estando em estado grave.

(Continúa na 8.ª pagina)

Dr. Odon Bezerra

O sr. Interventor Federal concedeu hontem a exoneração pedida pelo dr. Odon Bezerra, do cargo de Secretario da Segurança Publica, que vinha exercendo desde novembro do anno passado.

Elemento de destaque do movimento revolucionario, prestou o dr. Odon Bezerra excellentes serviços á causa victoriosa em todas as suas phases, distinguindo-se, no posto que agora deixa, por invulgar intelligencia e capacidade de trabalho.

Afastando-se da Secretaria da Segurança, volta o ex-auxiliar do govêrno ao exercicio da advocacia, em que já se affirmou, como uma das expressões mais cultas e dignas da sua classe, na Parahyba.

BELE'M, 31 — (Nacional) — "O Estado do Pará" publica o seguinte telegramma, procedente de Fortaleza:

"O Interventor na Parahyba foi um elemento de grande valor na repressão ao motim de Pernambuco:

"O Jornal" estampa o retrato do interventor Anthenor Navarro, dizendo que s. exc. muito collaborou com o govêrno de Pernambuco para o combate á mashorca de Recife." (A União).

Commandante Aristoteles de Souza Dantas

Sua chegada, hontem, a esta cidade — A posse do illustre militar no commando do Regimento Policial

Passageiro do avião "Tieté", do Syndicato Condor, chegou hontem á tarde, a esta capital, o coronel Aristoteles de Souza Dantas, recentemente nomeado commandante do Regimento Policial do Estado.

Ao desembarque do illustre militar, que occorreu precisamente ás 13 horas, compareceu pessoalmente o sr. Interventor Federal, além de auxiliares do govêrno, officialidade da Policia, jornalistas e numerosas outras pessôas.

Tocou, no caes, a banda de musica do Regimento Policial.

—

A's 16 horas, teve logar, no edificio do Theatro Santa Rosa, onde se acha presentemente aquartelado o Regimento Policial Militar, a posse do seu novo commandante, coronel Aristoteles de Souza Dantas, comparecendo á solennidade, além do sr. Interventor Federal, auxiliares do governo, jornalistas e officialidade da Policia.

O distinguido official recebeu as alludidas funcções do tenente-coronel Manuel Viégas, que nesta occasião, o saudou em breves e expressivas palavras.

Após a leitura da ordem do dia, procedida pelo segundo-tenente-secretario Firmiano Cavalcante de Figueirêdo, usou da palavra o commandante Souza Dantas, dizendo que assumia com o maior prazer e orgulho o commando da força parahybana, que tantas vezes já havia dado, no campo da lucta, provas iterativas de disciplina e bravura, como agora mesmo nos lamentaveis factos occorridos em Recife.

Podia adeantar que, continuou, se esforçaria para fazer um bom commando, de ordem e disciplina, pois que o intuito que trazia era o seu lemma de sempre: trabalhar.

Acceitaria qualquer critica á sua administração, desde que fosse justa e sincera e bem intencionada.

Ao terminar o seu discurso, foi o coronel Souza Dantas muito cumprimentado, tendo o tenente-coronel Manuel Viégas lhe apresentado toda a officialidade.

Em seguida, a convite do sr. Interventor, dirigiram-se os presentes para o Quartel do Regimento em vias de conclusão, onde o coronel Souza Dantas, em companhia do chefe do governo, percorreu todo o predio, delle colhendo a melhor impressão.

Retirando-se do Quartel, o commandante Souza Dantas, em companhia do sr. Interventor Federal e auxiliares da administração, fez um passeio pela cidade, indo até a praia de Tambaú.

—

Damos abaixo o boletim do commandante do 1.° Regimento de Cavallaria, Divisionaria, do Rio de Janeiro, desligando daquella unidade do Exercito o coronel Souza Dantas:

"Ao desligar deste Regimento o sr. capitão Aristoteles de Souza Dantas, que foi nomeado para commandar a Força Publica do Estado da Parahyba, apresenta-se-me a opportunidade de elogial-o e tornar patente publicamente os bons serviços profissionaes que aquelle distincto official prestou a esta Unidade, além dos extraordinarios serviços de instructor dos alumnos da Escola Provisoria de Cavallaria. Em face de taes circumstancias cumpre-me dizer sem refolhos que o sr. capitão Aristoteles é um official muito activo e trabalhador, intelligente e producente, amigo dos seus commandados e consequentemente defensor de seus direitos dentro da communhão da Sub-Unidade. O sr. capitão Aristoteles, aqui neste Regimento sempre manifestou grande dedicação pelos ideaes revolucionarios, confirmando assim mais uma vez as suas convicções de ordem civica, sem ferir os liames da disciplina. Ao despedir-me desse distincto Camarada, formulo os melhores votos de felicidade no commando da Força Publica da heroica Parahyba, onde sem duvida alguma o governo da Republica continuará contando com sua lealdade e dedicação pelos destinos da causa da Revolução. (Boletim n.° 251, de 27-10-1931, item XVII — do 1.° R. C. D.)".

A proxima visita do ministro José Americo de Almeida á Parahyba

Ao dr. Manuel Ribeiro de Moraes, secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, transmittiu o nosso eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, o seguinte telegramma de agradecimento:

"RIO, 23 — Queira prezado amigo acceitar meu cordial agradecimento pelas palavras de estima com que secunda convite me foi feito para visitar nosso querido Estado. Saudações. — **José Americo de Almeida**, ministro da Viação".

PARTE OFFICIAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Despachos:

Petição de d. Alice Pinheiro, habilitada em concurso, pedindo sua nomeação para reger a cadeira rudimentar urbana, mista do povoado Aracagy, do municipio de Guarabira —"Não há que deferir, visto não haver a vaga alludida.

Idem de Theotonio Bernardino Alves pedindo três mêses de licença para tratamento de saúde. (Vede o despacho n. 774 de 20 do corrente mês — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Maria Carmelita Pontual do cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado de Alagôa Nova, do municipio de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, bel. Manuel Ribeiro de Moraes, para exercer cumulativamente as funcções de secretario da Segurança e Assistencia Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Odon Bezerra Cavalcanti do cargo de secretario da Secretaria e Assistencia Publica, que exercicia em commissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Petições:

De José da Silva Torres, ex-guarda fiscal da Fazenda, requerendo reintegração do seu cargo — Deferido, lavre-se decreto nomeando o requerente.

De Felicia Juliêta Pereira de Souza, requerendo pagamento da differença referente a apesentadoria de seu fallecido pae — Documente a peticionaria a sua pretenção.

Decreto:

Nomeando José da Silva Torres Filho, para exercer o cargo de guarda fiscal, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 353$800 correspondente á renda do dia 30 de outubro findo.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 31 de outubro de 1931.

Serviço para o dia 1.° de novembro (domingo):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Manuel Marques; guarda do Palacio, 2.° tenente Francisco Mangueira, adjuncto de dia, 1.° sargento Ephraim Epiphanio da Silva; guarda da Cadeia, 2.° sargento José Felix e cabo José Araujo; guarda do Palacio, 3.° sargento Pedro Dias e cabo Manuel Borges; guarda do Quartel do Batalhão, cabo José Luis Correia; guarda do Quartel do Regimento, cabo Adalberto Bezerra; reforço do Thesouro, cabo Gregorio; reforço da Recebedoria, cabo Antonio Lourenço; dia á E|M., cabo Raymundo Penaforte; ordem á S|O. do Batalhão, soldado Luis Nunes; ordem á C|O. do Regimento, cabo Joaquim Martins; piquete ao Regimento, aprendiz José Alves.

Annexo numero 222 — Uniforme 5.° (kaki).

(A.) Joaquim Henriques de Araujo, major commandante interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 31 de outubro de 1931.

Serviço para o dia 1.° de novembro (domingo):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Manuel Marques; guarda de Palacio, 2.° tenente Francisco Mangueira.

Serviço para o dia 2 (segunda-feira):

Dia ao Regimento, 2.° tenente João Rique; guarda de Palacio, 2.° tenente José Motta.

Boletim n.° 85 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

VIII — **Commando do Regimento:** — Passo nesta data ao sr. coronel Aristoteles de Souza Dantas, o commando deste Regimento, cargo que vinha exercendo em commissão, e daqui fui dispensado por acto do sr. Interventor Federal, neste Estado.

Camaradas!

Deixando hoje as funcções de commandante deste Regimento, o faço com prazer, e disposto a prestar a minha modestia, porém franca e leal cooperação em qualquer outro cargo para que fôr designado, de accôrdo com a minha fraca capacidade de trabalho, e em que hei de provar sempre, que jamais tive interesses ligados a ponto de vista.

Fortalece-me a convicção de ter empregado a maior parcella de meus esforços, no sentido de ver uma Corporação cuja disciplina fosse o seu principal caracteristico.

Para isto foi-me preciso não ter a preoccupação de que o acto a fazer consultava os interesses bastardos de alguem, o que produziu como era natural, grande constrangimento aos que assim entendiam; mas isso não me impressionava por que, eu sabia que elles, descontentes systematicos de todas as situações em commandos anteriores, fatalmente o seriam tambem na presente.

Não me quizeram comprehender os meus velhos camaradas; tanto que, ao envez de uma critica sensata, apontando-me os erros da administração, prefiriram n'um gesto de reprovavel descortezia e indisciplina, reuniões onde cada qual censurasse ao sabor de seus interesses proprios, os actos do commando! Não devo terminar sem render o meu preito de agradecimento aos distinctos camaradas que, com desprendimento, dedicação, lealdade e amor ao serviço que lhe estava affecto, tornaram-se dignos do elogio deste commando, os quaes são: majores Joaquim Henriques de Araujo, Antonio Salgado; capitão-medico dr. Edrise Villar; capitães Ascendino Feitosa Ferreira, Manuel Marinho de Souza, José Guedes; 1.os tenentes José Gadelha de Mello, Adhemar Nazianzeni, José Guimarães Braga, Antonio Pereira Diniz, Jacob Guilherme Frantz; 2.os ditos Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo, Francisco Pedro dos Santos, Manuel Marques Filho, Severino Dias Novo, José da Motta Silveira, Pedro Gonzaga Lima, Raymundo Coêlho, Napoleão Ferreira Gomes, Francisco Correia de Queiroz, João de Oliveira Lyra, Renovato Gonçalves da Silva Junior e Severino Lucena. Torno extensivo essas referencias aos inferiores, que, não foram passiveis de pennas disciplinares neste curto periodo de commando.

Congratulo-me com o Regimento, de cujo commando ora me afasto, por ver o seu destino entregue a um official de reconhecida e comprovada capacidade, vasta cultura e aprimorada intelligencia como o é o sr. cel. Souza Dantas, fazendo votos para que os elementos componentes desta Corporação se reintegrem n'um ambiente de paz e harmonia.

(Ass.) Manuel Viégas, tenente-coronel commandante.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 29 de outubro de 1931.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Severino Dias Novo; guarda de Palacio, 2.° tenente Francisco Mangueira.

Boletim n.° 183 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

IX — **Reforma de official:** — Tendo este commando prendido disciplinarmente e rebaixado o cabo de esquadra do 1.° Batalhão, João Martins da Silva, em virtude de graves faltas, apuradas em syndicancia mandada proceder, e, comparecendo a sua presença o alludido cabo, procurando justificar-se, insubordinou-se, sendo necessario retiral-o á força, do gabinête de trabalho.

Por mais este attentado á disciplina, resolvi augmentar-lhe a pena de prisão por mais 10 dias e nota de expulsão findo o castigo, a bem da disciplina e incapacidade moral.

Aconteceu, porém, que após a leitura do boletim regimental, o capitão João da Costa e Silva, que se achava reunido a outros officiaes, em frente ao quartel, previamente aguardando as minhas providencias, convidou em termos ameaçadores a outros officiaes que se retiravam, a procura de suas residencias, para o acompanharem, e, penetrando no interior do predio do quartel em reconstrucção, obrigou o cabo da guarda abrir a prisão, de onde retirou o ex-cabo João Martins da Silva, determinando-lhes que botasse as divisas e sahisse para a rua, não se deixando mais prender por quem quer que fosse. Por essa occasião algumas praças que também acompanharam o capitão Costa, nesse gesto de insubordinação e desrespeito á disciplina, deram applausos, estabelecendo no quartel, verdadeira anarchia e desordem, tendo deste modo diminuido a minha autoridade e ameaçado a garantia publica e das autoridades constituidas. Recorri ao exmo. sr. dr. Interventor Federal, solicitando as providencias que bem merecia o caso. Em resultado s. exc. o sr. Interventor Federal, firmado nos principios da alta investidura de seu cargo, reformou administrativamente o alludido capitão João da Costa e Silva, ficando com essa medida assegurada a ordem publica e restabelecida a disciplina do Regimento, com o qual me congratulo.

(A.) Manuel Viégas, tenente-coronel commandante.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 31 de outubro de 1931.

Boletim n.° 1 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Commando do Regimento: — Assumo nesta data o commando deste Regimento, para o qual fui nomeado em commissão, por acto n.° 2.098, de 29 do corrente, do sr. Interventor Federal, neste Estado, continuando em vigor as ordem existentes.

Cargo de sub-commandante: — Assuma, interinamente, as funcções de sub-commandante deste Regimento, o sr. tenente-coronel Manuel Viégas.

Commando do 1.° Batalhão: — Assuma o commando do 1.° Batalhão, interinamente, o sr. major Joaquim Henriques de Araujo, que fica dispensado das funcções de sub-commandante que vinha exercendo, ficando dispensado daquellas funcções, o capitão Guilherme Falcone, que deverá assumir o commando de sua companhia.

(A.) Aristoteles de Souza Dantas, cel. commandante.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

Expediente do dia 31

Folhas de pagamento:

De Bianor Lins, do serviço de limpesa e aterro da avenida Commendador Felizardo. — Pague-se a quantia de 83$250.

De João Correia, do serviço de construcção do forno do lixo. — Pague-se a quantia de 1:984$750.

Do feitor Manuel Henriques, do serviço do Matadouro. — Pague-se a quantia de 83$000.

Do feitor João Elias, do serviço do Parque "Solon de Lucena" e vigias. — Pague-se a quantia de 249$000.

De Samuel Pires, do serviço de vigias e serventes dos mercados. — Pague-se a quantia de 161$000.

De Innocencio José, do serviço de vigia, magarefes e serventes. — Pague-se a quantia de 287$000.

De José Antonio da Gama Paes, dos serviços dos diaristas externos da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 277$700.

Do feitor Horacio Trajano, do serviço de terraplanagem do forno do lixo. — Pague-se a quantia de...... 131$300.

Do feitor João Silvino, do serviço de limpesa e aterro da rua Indio Piragybe. — Pague-se a quantia de.... 101$500.

De Durval Medeiros, do serviço de cadastro da cidade. — Pague-se a quantia de 75$000.

Do feitor José Joaquim, do serviço de limpesa do parque "Solon de Lucena". — Pague-se a quantia de 80$500.

Do podador José Henriques, do serviço de praças. — Pague-se a quantia de 376$750.

Do pedreiro Antonio Galdino da Silva, do serviço do Cemiterio. — Pague-se a quantia de 84$000.

Do feitor Hermenegildo Gonçalves, do serviço de limpesa e aterro da avenida Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de 84$250.

Do feitor Joaquim Paulino, do serviço de limpesa e aterro da avenida D. Pedro II. — Pague-se a quantia de 98$250.

Do feitor Demosthenes Côrte Real, do serviço de limpesa e aterro da rua Padre Lindolpho. — Pague-se a quantia de 92$250.

Do feitor Manuel Bernardo, do serviço de limpesa e aterro da avenida Vasco da Gama. — Pague-se a quantia de 110$750.

Dos tarefeiros, de diversos serviços. — Pague-se a quantia de 2:850$000.

Do feitor Aurelio Chaves, do serviço de capinação da ladeira Feliciano Coêlho. — Pague-se a quantia de 74$250.

De Pedro Caetano, do serviço da estrada de Tambaú. — Pague-se a quantia de 68$000.

Do pedreiro Torquato Alves, do serviço da construcção da casa do vigia. — Pague-se a quantia de...... 68$000.

Do feitor Aproniano Chaves, do serviço de capinação da rua Duque de Caxias e praça "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 75$250.

Do feitor Antonio Luis da Silva, do serviço de limpesa das ruas Riachuelo, Epitacio Pessôa e da avenida Princêsa Isabel. — Pague-se a quantia de 73$250.

De Fructuoso José da Fonsêca, dos serviços dos diaristas internos da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 114$100.

Do carpina Manuel de Souza, do serviço das officinas e vigias da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 196$650.

Do feitor Manuel Peixoto, do serviço nocturno da cidade. — Pague-se a quantia de 363$500.

De alimentação dos animaes do Parque Arruda Camara. — Pague-se a quantia de 33$000.

De passagens de bond aos apontadores geraes dos serviços municipaes. — Pague-se a quantia de 14$400.

—

Estão de plantão, hoje, (1.°), a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro; amanhã, (2), a pharmacia das Mercês e depois de amanhã, (3), a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 30		1.359:170$962
Recolhimentos feitos no Thesouro no do dia 31:		
Pela Recebedoria de Rendas		
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	519$800	519$800
		1.359:690$762
Despesa effectuada no dia 31		52:574$215
Saldo para o dia 1		1.307:116$547
No Thesouro	133:942$562	
No Banco do Brasil	100:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba .. .	137:516$090	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario	565:284$853	
No Banco Central	130:373$042	
Noutros pequenos Bancos	240:000$000	
Somma	1.307:116$547	

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, 31 de outubro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho

O escripturario,
João Hardman de Barros.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 1.° de novembro

Existente no dia 31 de outubro	1.593:266$138	
Entradas	38:212$415	
	1.631:478$553	
Pagas	38:528$935	
Existentes nesta data		1.592:895$618
Emprestimo do Banco do Brasil ..		1.600:000$000
		3.192:895$618
Saldo demonstrado		1.307:116$547
Divida liquida		1.885:779$071

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Saldo do dia 30	7:740$000
Receita de hoje	299$165
Somma	8:039$165
Despesa de hoje	4:770$500
Saldo em cofre	3:268$665

Thesouraria do Montepio, em 20 de outubro de 1931.

Franca Filho,
thesoureiro.

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional do dia 30 foi 991$900.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 30 ás 18 horas de 31 de outubro de 1931.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 31: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom a tarde com augmento de nebulosidade e soprando ventos frescos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28.8 e a minima 24.3.

No Estado — De 14 horas de 30 ás 14 horas de 31 de outubro de 1931.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 31: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 28,9; minima 19,6.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31,6; minima 24,3.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 31: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 27,4; minima 19,5.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 32,0; minima 20,8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 25,5; minima 19,5.

Bananeiras — O tempo conservou-se bom. Maxima 29,1; minima 20,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 30 ás 14 horas de 31 de outubro de 1931.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 31: o tempo foi bom pela manhã e instavel sem chuva no resto do periodo. Maxima 27,8; minima 22,0.

Até ás 21 horas não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda, Pombal e Soledade.

——:)§(:——

Correição na comarca da capital

Não tendo podido ultimar os trabalhos da correição na comarca da capital, em trinta dias, prazo ordinario estabelecido na lei, o dr. José de Farias, juiz corregedor, prorogou por mais trinta dias, conforme faculta o regulamento das correições.

Dessa occorrencia deu parte o juiz corregedor ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Motivaram a prorogação a affluencia de serviços accrescidos com a annexão do termo de Santa Rita á comarca da capital e trabalhos outros de que actualmente se encarrega o corregedor.

Até esta data foram examinados 177 livros de notas, dos quaes 42 foram encontrados irregulares e 271 processos civeis e criminaes.

Todos os actos vistos em correição serão na proxima audiencia remettidos aos respectivos cartorios a fim de que sejam apresentados ao juiz competente para providenciar sobre os que tiverem irregularidades a supprir.

A respeito das faltas dos livros serão remettidos aos juizes da comarca as copias dos despachos para as medidas indicadas nos mesmos.

Faltam ser examinados os processos dos cartorios de orphãos e do registro civil, tomar contas de tutores e curadores, bem como dos thesoureiros ou responsaveis por hospitaes ou asylos que recebam auxilio do governo do Estado. Só depois de findos esses trabalhos no termo da capital dirigir-se-á o corregedor geral ao termo de Santa Rita para o que será publicado edital com antecedencia.

Sobre a localização do futuro

Hospital de Isolamento

Fala-nos o dr. Flavio Marója

No intuito de focalizar o momentoso assumpto da localização do futuro leprosario desta capital, fômos ouvir, na tarde de hontem, a opinião autorizada do illustre hygienista dr. Flavio Marója, incansavel batalhador em pról do apparelhamento dos serviços de hygiene do Estado.

Recebidos attenciosamente, em sua acolhedora residencia, expuzemos o fim da nossa visita. S. s. promptamente accedeu em conceder-nos a entrevista que se segue:

Formulada a nossa pergunta, e as nossas duvidas com relação ás differentes opiniões a respeito da escolha do local para installação da humanitaria instituição, o dr. Flavio Marója, respondeu:

— "Accêdo, com muito prazer, ao seu pedido. Nunca é demais tornar bem divulgado um assumpto relevante como é esse da escolha do local para o *Leprosario*, com que pretende o govêrno dotar o nosso Estado.

Antes, porém, de responder á sua pergunta, seja-me permittido dizer algumas palavras sobre a lepra, morphéa, mal de lazaro, molestia de Hansen, e outras denominações porque a mesma é conhecida.

Póde-se dizer que a lepra entrou agora fragorosamente para o cartaz, despertando novos estudos, seguidos de observações e estatisticas quanto ao seu diagnostico, symptomatologia, fórmas clinicas, tratamento, prognostico e prophylaxia.

Basta dizer-lhe que nesses ultimos tempos muito se tem escripto sobre a morphéa, podendo eu citar o excellente trabalho do dr. Belisario Penna, publicado no Rio, em maio do corrente anno, em que calcula em cincoenta mil o numero dos leprosos no Brasil.

Cito ainda a magistral conferencia do prof. Eduardo Rabello, pronunciada em abril na Sociedade de Medicina e Cirurgia, de S. Paulo, e que foi transcripta na integra pela "A União", e, tambem um bem elaborado estudo do dr. Nolch, de Hamburgo, ainda em abril, e, finalmente, um instructivo trabalho do dr. Octavio de Freitas em maio de 1930.

Nestas publicações foram elucidados diversos pontos ainda controversos da lepra, entre os quaes sobresahem o seu contagio e a sua curabilidade.

O dr. Belisario Penna diz que: — "Nenhum especifico foi ainda descoberto para a cura positiva da lepra, e o unico meio seguro de evitar a sua propagação tem consistido em segregar os leprosos da sociedade pelo isolamento hospitalar, ou em colonias, quando muito elevado o seu numero. Este o processo empregado em todo o mundo e em todos os tempos com resultado satisfatorio, quando vigorosamente applicado.

O dr. Octavio de Freitas pensa que "a moderna noção da transmissão do virus leproso de um homem a outro homem por meio de um intermediario, seja como para a febre amarella, ou o paludismo — um mosquito, noctivago talvez, não muito espalhado actualmente e com uma especial organização em virtude da qual somente dado um conjuncto de circumstancias electivas, elle possa gosar do poder de levar com exito, o germen infectuoso do organismo doente ao organismo são, seja uma môsca como que Jolly, sejam os piólhos, os percevejos ou os carrapatos".

O dr. Eduardo Rabello, illustra o assumpto de um modo satisfatorio, reportando-se ao que se fez nas Philippinas, na India, na Noruéga, e, entre nós, em S. Paulo, sendo justo não esquecer o nome do conhecido leprologo dr. Aguiar Pupo e o leprosario de Santo Angelo.

Convém dizer que, quem tiver real interesse em conhecer as theorias em voga sobre o tratamento e o izolamento da lepra leia a conferencia do dr. Eduardo Rabello, professor de clinica dematologica e syphiligrapica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

O assumpto realmente merece ser estudado sob todos os aspectos, porque encerra importantes problemas, como sejam, — o social, o economico e o sanitario.

O problema interessa a todos nós, — isso pelos grandes motivos que o bom senso e a bôa razão positivamente o estão demonstrando.

— Quando em nossa Sociedade de Medicina se discutiu a escolha do local para o futuro *Leprosario*, houve grande dóse de criterio não se acceitando, sem pesar os "prós e os contras", o sitio primeiramente indicado. E nós andariamos errados se assumpto tão importante fosse resolvido apressada ou precipitadamente. O parecer da commissão de que foi relator o dr. Jósa Magalhães, está bem elaborado, argumentado com muita logica e instruido com opiniões de alto valor.

A nós medicos, habituados ao serviço de hospital desde os tempos de academicos, não repugna residir perto de qualquer estabelecimento dessa natureza. Mas, — attenda-se! — a começar pela familia do medico, não há quem se sinta bem com tal visinhança!

E' até agora sabido da relatividade do contagio da lepra, e nós acceitamos as opiniões dos especialistas no assumpto, — ou seja dos leprologos.

Basta saber-se que, á pequena distancia da estrada que se palmilha, existe um hospital (diga-se mesmo hospital) onde se acham em tratamento portadores duma doença como a lepra, que os desaggrega, que os faz apodrecer em vida, largando os pedaços (é a palavra empregada) para que esse lugar venha a soffrer formal condemnação, tornando-se abandonado de grande parte da população! Disto não tenhamos duvida!

No Hospital S. Isabel vi muitos visitantes que não se animavam a penetrar numa enfermaria, tal a repugnancia que lhes causava.

O argumento que se recorre da bôa direcção, do rigoroso asseio, da ordem, da disciplina, da vigilancia, de tudo, em fim, quanto é lembrado para justificar um hospital de isolamento perto da cidade, é fallivel, não indo além da "bôa vontade" de que muitos são, realmente forrados.

Não faz muito tempo que, em S. Paulo, se me não engano, deu-se quasi uma greve de leprosos, que abandonaram o estabelecimento e se espalharam pelas visinhanças ameaçando se banharem em fontes que abastecem a população e "se esfregarem" em pessôas sãs para contaminal-as!

E então?!

Para não ir mais longe, conforme disse na sessão de 7 do mês que hoje finda, da nossa Sociedade de Medicina, penso que o futuro *Leprosario* ficaria bem localizado na propriedade "Bella Vista do Pilar" (Marés), em face dos motivos allegados no parecer a que alludo.

Por informações que tenho colhido de pessôas que conhecem bem o local, não tenho duvida em acceital-o pelo parte que me cabe. Poderá ficar um pouquinho mais caro, — mas sempre ouvi dizer que "o que é bom custa caro".

Estavamos plenamente satisfeitos e agradecemos a gentileza com que nos attendeu o provecto hygienista.

———:|:-:|:-:|:———

———:|(o)|:———

Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença

A inauguração amanhã, das grandes remodelações feitas pela Prefeitura Municipal

Concluidos os trabalhos de remodelação por que vinha passando o Cemiterio Publico, resolveu o prefeito Borja Peregrino inaugural-o amanhã, em homenagem ao dia universalmente consagrado aos mortos.

A solennidade será simples, a ella devendo comparecer as autoridades do Estado e o povo em geral.

A's 7 horas da manhã o mônsenhor Odilon Coutinho rezará missa na capella do Senhor da Bôa Sentença.

Noutra edição desta folha publicaremos dados minuciosos sobre o importante melhoramento.

———:|:-:|:-:|:———

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Portarias:

Exonerando, a pedido, o bacharel Odon Bezerra Cavalcanti do cargo de secretario da Segurança e Assistencia Publica, que exercicia em commissão;

designando o secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, bacharel Manuel Ribeiro de Moraes, para exercer, cumulativamente, as funcções de secretario da Segurança e Assistencia Publica;

exonerando, a pedido, d. Maria Carmelita Pontual do cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado de Alagôa Nova, do municipio de Princésa.

—:|:|:|:—

Tabella de pagamento a vigorar desta data em deante

1.º Dia — Interventor — Gabinête, Palacio, Secretarios de Estado, Thesouro do Estado.

2.º Dia — Gabinête do secretario do Interior, Superior Tribunal de Justiça, gabinête do secretario da Agricultura, Recebedoria de Rendas.

3.º Dia — Repartição Central de Policia, Cadeia — Gabinête Medico Legal, Repartição de Aguas e Esgôtos, Imprensa Official.

4.º Dia — Lyceu Parahybano, Escola Normal, Juizes, Promotores e serventuarios de Justiça.

5.º Dia — Directoria do Ensino Primario, Instrucção Primaria da capital.

6.º Dia — Directoria de Saúde Publica.

7.º Dia — Estação de Sericicultura, Junta Commercial, Colonia "Juliano Moreira", Centro Agricola "P. João Pessôa", Magistratura e serventuarios de Justiça do interior.

8.º Dia — Instrucção Primaria do Interior.

9.º Dia — Disponibilidade, Subvenções, Aposentados.

10.º Dia — Jubilados, Pensionistas, Reformados.

NOTA — Os funccionarios que não se habilitarem devidamente para o recebimento nos dias determinados na tabella acima, só receberão depois do decimo dia util.

———:|:-:|:-:|:———

NOTICIAS DO INTERIOR

ESPIRITO SANTO

Terminam hoje, no povoado de Espirito Santo, as grandes festas que alli se vinham realizando em homenagem ao seu padroeiro.

Numerosas pessoas desta capital e localidades vizinhas, para alli têm accorrido.

A nota de sensação nos festejos de hoje é uma tourada, que deverá ter inicio ás 10 horas.

Foi organizado um serviço de omnibus, para passageiros, entre a praça Vidal de Negreiros e o Espirito Santo.

———(oo—oo)———

ASSOCIAÇÕES

União Graphica B. Parahybana: — Para tratar de assumptos de grande interesse social, reúne hoje a U. G. Beneficente Parahybana, ás 12 horas, em sua séde provisoria á rua Indio Piragybe 550.

Tendo o seu presidente o maximo interesse em apresentar os dois ultimos balancêtes, péde por nosso intermedio o comparecimento de todos os associados.

A guerra sino-japonêsa

Continúa accesa a lucta

TOKIO, 31—Realizou-se hoje á tarde na residencia official do ministro da Marinha uma grande reunião na qual tomaram parte numerosos almirantes e generaes durante a qual se discutiu a attitude final do Japão perante a questão da Mandchuria, depois da decisão final do Conselho da Liga das Nações.

Nada transpirou a respeito do que ficou resolvido.

Noticias procedentes de Mukden informam que foram apprehendidos no palacio do govêrno da Mandchuria varios documentos que provam cabalmente ter a China tramado um vasto plano afim de insuflar em tóda a região forte animosidade contra o Japão.

Não causaram bôa impressão nesta capital as declarações feitas por sir Drummond, secretario geral da Liga das Nações ao embaixador do Japão na Belgica, ora de passagem por Genebra. As advertencias feitas por sir Drummond, segundo pensam os altos funccionarios do Ministerio do Exterior, não cabem, uma vez que o Japão não violou nenhum tratado, o que não acontece com a China.

—

TOKIO, 31 — O consul do Japão em Tsi-Tsi-Har entregou ás autoridades chinêsas um "ultimatum" para que mandem proceder immediatamente aos reparos da ponte sobre o rio Nonni, sob pena de serem tomadas pelo commando japonês medidas efficazes para obrigal-as a tal.

—

SHANGAI, 31 — Noticias procedentes do norte annunciam que atravessaram a fronteira russa quatro comboios repletos de soldados russos que auxiliarão as forças Chang Tsu Lhiang em caso de emergencia.

As coisas parece que estão tomando um aspecto muito mais sério. Depois do avanço das tropas japonêsas para a região de Taonan começou-se a notar tambem uma maior actividade ao longo da fronteira sovietica.

Sobre as actividades russas, o Ministerio do Exercito do Japão já se communicou com o embaixador russo, em Tokio, scientificando-lhe que o govêrno japonês nesse caso teria que tomar medidas de precaução.

O movimento de boycott e de expansões anti-nipponicas, em vista dos novos avanços das tropas japonêsas na Mandchuria, tambem augmentou de intensidade em varias cidades complicando ainda mais a situação.

—

TOKIO, 31 — Nas rodas officiaes ganha terreno a corrente favoravel a que o Japão acceite a suggestão da China, de submetter a arbitramento a questão da Mandchuria, mas sómente no caso de a China, antecipadamente, reconhecer os accôrdos internacionaes existentes até agora.

—

TOKIO, 31 — Informam de Mukden que uma força regular chinêsa atacou pela retaguarda, as tropas japonêsas que iam para o norte de Jiku-Chu, para dispersar os bandos de malfeitores que infestam a região. Nesse ataque, os chinêses mataram o capitão Kuriara e dois soldados e feriram gravemente três soldados.

Para o local tinham sido enviados reforços japonêses.

VARIAS

Fôram afixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Eduardo Maximiano do Nascimento e d. Salustina Maria da Silva; Ignacio Fernandes da Silva e d. Maria do Céu Silva; Modesto Ferreira de Mello e d. Severina Ferreira da Costa; José Patricio da Silva e d. Edith Quirino da Silva.

—

Resumo dos serviços realizados durante a semana de 19 a 23:

Predios inspeccionados, 6.571; predios com fócos de mosquito, 91; % de predios com fócos, 1.4; depositos inspeccionados, 21.194; deposito criando mosquitos, (fócos) ovos, larvas ou nymphas, 99; % de deposito criando mosquito, 0.5 e latas, garraphas, outros depositos, destruido e enterrados, 5.625.

———|***|———

O vôo de confraternização do «Duque de Caxias»

CHEGOU A LIMA O AVIÃO BRASILEIRO

LIMA, 31 — Procedente de Arica, aterrissou nesta capital, ás 14 horas e 25 minutos, o avião brasileiro "Duque de Caxias", tendo festiva recepção.

—

LIMA, 31 — A's 14 horas e 25 minutos, chegou a esta capital o "Duque de Caxias", pilotado por aviadores brasileiros.

No aerodromo se achavam grande multidão, autoridades e membros da Aviação Militar Peruana.

Os "azes" brasileiros foram muito acclamados.

—

RIO, 31 — Os jornaes noticiam a chegada á capital do Perú do avião "Duque de Caxias", tecendo elogiosos commentarios á pericia dos nossos aviadores militares.

———|:o:|:o:|——

DESPORTOS

"AMERICA"-"FLUMINENSE"

Em proseguimento do campeonato juvenil da cidade, realiza-se hoje, ás 14 horas, no campo da Marinha, o esperado encontro entre as fortes equipes do "America" e "Fluminense".

Arbitrarão a partida os srs. Julio Pires e Beraldo de Almeida, para os 1.os e 2.os quadros, respectivamente.

Representará a Liga o sr. Hercilio de Carvalho.

O "America" está assim constituido:

1.º team:

Adaucto
Octavio — Bernardino
Etiene — Roberto — Hindemburgo
Mororó — Juarez — Romeu — Helio — Durval.

Reservas: Anthenor, Adolpho, Alceu.

2.º team:

Sula
Alceu — Abel
Tancredo — Anthenor — Piráu
Inaldo — Adolpho — Luis — Maul — Eduardo.

Reservas: Elpidio, Helcio, J. Villar.

"RIO NEGRO" versus "MARINHA"

Realiza-se hoje, ás 7 horas, no campo da Marinha, um encontro de foot-ball entre as equipes da E. A. Marinheiros e as do club "A. Rio Negro".

O quadro principal do "Rio Negro" é o seguinte:

Ferreira
Ruy — Bernardino
Pregado — Tudinho — Lula
Neneco — Bebé — Rocha — Deda — Moreno.

———(o)———

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

———)|(—)|(———

Serviço do Algodão

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇAO DE JOÃO PESSÔA

Dia 30: — Foram classificados 461 fardos de algodão com 68.392 kilos pelas firmas Abilio Dantas & Cia., Nicolau da Costa e S. A. Wharton Pedrosa.

Exportação pelo porto de Cabedello:

Desta praça foram exportados pelas firmas Abilio Dantas & Cia., Soares de Oliveira & Cia. e Nicolau da Costa 1.303 fardos com 217.431,1, para Santos e Rio de Janeiro, nos vapores "Una", "Duque de Caxias" e "Araçatuba".

Procedente de Campina Grande foram exportados pelas firmas Araujo Rique & Cia., José de Britto & Cia., Demosthenes Barbosa & Cia., José de Vasconcellos & Cia., José Aranha e João de Vasconcellos 1.062 fardos com 194.330,5 para Rio de Janeiro e Santos, nos vapores "Araçatuba" e "Duque de Caxias".

Stock existente:

Na praça de João Pessôa, 1.029 fardos com 160.683,2 kilos.

Na praça de Campina Grande 2.741 fardos com 464.779 kilos.

No 1.° anniversario da morte do Presidente João Pessôa

O prefeito Abdias Campos, de Taperoá, pronunciou, no dia 26 de julho deste anno, na séde do Tiro de Guerra 322, daquella locolidade, na sessão solemne commemorativa do primeiro anniversario da morte do presidente João Pessôa, o seguinte discurso:

Srs. membros das comissões nomeadas ou encarregadas dos preparativos para o comemoração ao aniversario do assassinio do Presidente João Pessôa. — Srs. e sras. — A honra que me conferiste de representar, nesta solenidade, o povo de Taperoá, foi excessiva em relação aos meus merecimentos. E eu não me sentiria bem, aceitando-a, sem uma explicação previa deante de vós, por isso que elementos mal orientados do nosso meio vinham acoimando-me de perrepista, e já agora, transpostas todas as barreiras do escrupulo, passaram a dirigir telegrammas ao Governo, chamando-me trabuqueiro.

Como quer que fosse — perrepista ou trabuqueiro — seria uma indignidade falar sobre João Pessôa — "o divino João Pessôa, instrumento da Providencia na obra da Revolução brasileira, ebrio de civismo e bravura, que, na linguagem freireana, creou para a humanidade o paradigma novo do cidadão-sacerdote, que soube colocar a Patria acima da familia, a renuncia acima de todos os gozos materiaes e a claridade épica da luta acima dos fogos fatuos da vida gorda e sem relevo".

Trabuco, srs., era uma arma antiga com que os malfeitores atiravam pedras ás praças publicas, depredando-as, quebrando portas e janelas, maltratando as arvores, arruinando os bens publicos e particulares. Todos vós compreendeis claramente assim que não sou eu o trabuqueiro.

Quanto á outra alegação — é tão malevola e iniqua que se destróe por si mesma, pois sabeis que o humilde orador, que tem a subida honra de vos dirigir a palavra, foi o principal orientador de uma campanha politico-militar que deu ao paiz dois dos melhores exemplos de bravura e civismo — a resistencia heroica de Livramento e a eleição de 1.° de março, em Taperoá. Nesta, nenhum parente meu votou contra João Pessôa.

Posteriormente, tenho seguido a orientação do Governo, como um representante seu, direto que sou, conforme documentação bastante que possuo, da qual vos apresento uma pequena prova: "Povo, exercito, policia confraternizaram aqui para brilhante vitoria nossa causa desagravo memoria querida João Pessôa. Acabo ser investido chefe Governo Revolucionario cujo posto estarei serviço Parahiba verdadeiros amigos nossos grande malogrado chefe. Recomendo acalmar amigos manter ordem. — Saudações — José Americo de Almeida, chefe Governo.

Com a data de 4 de outubro, já hoje celebre, recebia eu este telegrama da flôr da mentalidade brasileira e foi para acompanhar o espirito lucido e fulgurante do atual Ministro da Viação, de acôrdo com a minha propria educação civica, que vim pregando a ordem e procurando mantel-a, desde o inicio da revolução, até hoje, em Taperoá.

Eu me sinto bem, tenho profunda e intima satisfação de ter seguido, nesta campanha toda, o programa de João Pessôa, continuado por José Americo. A consciencia me diz que não errei e é tudo que ambiciono.

O programa do malogrado Presidente, êle o resumiu maravilhosamente bem, naquele discurso de 26 de junho de 1929, onde o estadista inimitavel traçou as bases do seu edificio administrativo.

"Chamam a isto, dizia êle, intransigente. Intransigente, sim, tenho sido com os meus auxiliares para que êles sejam tidos, de publico, como os principaes fatores da administração, que é mais deles do que minha.

Intransigente, sim, com a policia civil para que ela assegure a todos, indistintamente, as garantias do direito e com a policia militar para que seja a mantenedora e não a perturbadora da ordem e se coloque cada vez mais dentro da estima e confiança do publico.

Intransigente, sim, com os chefes locaes para que êles assegurem, em todos os municipios, a representação das minorias como felizmente se fez, não só por ser de bôa escola politica, como, sobretudo, por constituir o melhor e mais vigilante fiscal das cousas municipaes.

Intransigente, sim, com a arrecadação publica porque ela é que nos mantem a vida sem humilhação e assegura o progresso da Paraiba.

Intransigente, sim, com os funcionarios para que não nos saia da memoria que êles cuidam de fato com carinho e zelo das cousas e dos haveres publicos.

Intransigente, sim, finalmente, senhores, com a justiça para que ela não se desmande contra os outros poderes, para que ela não se diminua e estimule represalias, para que, serena e culta, nos dê a melhor norma legal, a melhor norma juridica, para que, enfim, seja o nosso maior e mais dignificante exemplo".

Aí fica esboçado o novo regimen, que se tornou mais tarde o sistema adotado em a nova republica, e que eu aqui transcrevo com prazer, relembrando aos adeptos de João Pessôa a sua verdadeira doutrina, aos quaes peço que me ajudem a executal-a na sua rigidez integral, pois, nós outros que continuamos a luta, ainda estamos a pensar que "a nova Republica surgida da Revolução de 4 de outubro, ha de cuidar da formação da nacionalidade pela sua organização economica e social, porque a ação da verdadeira politica não consiste nas maquinações palacianas e sim em encarar diretamente a terra, o homem e a sociedade brasileira."

Estamos com o chefe atual da politica paraibana, quando, na sua entrevista sobre as obras contra as sêcas do Nordéste, afirmava: "A intervenção da politicalha é que continua a ser daninha para o novo estado de cousas creado pela Revolução.

Ainda não se acomodou tudo como é necessario e surgem impecilhos de toda sorte. Precisamos mesmo destruir alguns amigos, afastal-os. Os amigos muitas vezes são peores que os inimigos. Ir buscar os bons elementos onde quer eles estejam, essa é que é a obra de reconstrução que tem de ser brasileira".

—

Com a satisfação que vos acabo de dar, explicando a minha atuação e os seus motivos, vou cumprindo uma parte da honrosa missão que me confiaste. Sinto, porem, que a minha pouca ciencia de vossa psicologia intima me faz pouco autorizado a interpretar os vossos sentimentos. A pequena convenciencia todavia, que venho mantendo com elementos seletos de nosso meio social vae me revelando verdadeiras maravilhas em se tratando das cousas puramente espirituaes — o sentimento religioso, mais puro, mais simples e mais profundo que jámais conheci ;as idéas sobre o amor e a amisade — sentimentos nobres do homem civilizado — mais nitidas, mais agudas, mais desprendidas, menos interesseiras, puramente abstratas; o carater — ilibado; a

Secção Livre

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

No 101.° sorteio procedido em 15 de outubro de 1931 foram sorteadas 62 apolices no valor de rs. 310:000$000, tendo sido contemplada a Parahyba, conforme o recibo abaixo:

Recebi d'A **Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**, Sociedade de Seguros sobre a Vida, a quantia de cinco contos de réis (rs. 5:000$000) proveniente do sorteio a que procedeu em 15 de outubro de 1931, entre as suas apolices sorteaveis em dinheiro, e no qual foi contemplada a minha pelo numero 158.389, tendo sido incluida no dito sorteio, por direito adquirido em virtude das prestações anteriormente pagas. Desse pagamento se deduzem 500$000 de imposto federal, ficando entendido que o facto do sorteio em nada altera os termos do contracto de seguro, os quaes continuam na vigencia de direito.

João Pessôa, 28 de outubro de 1931. — **Hildebrando Ribeiro de Moraes.**

(A firma está reconhecida).

FALLENCIA DA FIRMA MARIO GOMES DE BARROS — Municipio de Campina Grande — Aviso aos credores—Cavalcanti & Irmão, syndicos nomeados da fallencia da firma Mario Gomes de Barros, estabelecida nesta cidade de Campina Grande, á rua Maciel Pinheiro, 102, avisam aos interessados que se encontrarão diariamente á disposição dos mesmos no escriptorio de sua firma, á praça Epitacio Pessôa, n.° 68.

Avisam ainda que foi marcado o prazo de 25 dias para habilitação dos creditos, a contar da data da publicação do edital da fallencia, e que a assembléa de credores terá logar na sala das audiencias do Paço Municipal de Campina Grande, ás 13 horas do dia 26 de dezembro proximo.

Campina Grande, 29 de outubro de 1931. — **Cavalcanti & Irmão.**

—

ANIMAES FURTADOS

Foram furtados, no dia 29 de outubro findo, do cercado do Engenho Massangana, propriedade do cel. P. Cavalcanti, quatro animaes, sendo 1 burro e 1 burra pretos e 1 burro castanho escuro com signal e marca JP-C; 1 burro castanho amarello, com estrella na testa, com signal e ferro A-O.

O proprietario dos mencionados animaes recompensará a quem der informações do paradeiro dos mesmos.

—

FALLENCIA DE ANTONIO SERRÃO FILHO — Aviso aos interessados — Adolpho Carneiro, escrivão interino da circumscripção de Serraria, avisa que se acha em cartorio, acompanhada de documentos, á reclamação reivindicatoria da firma commercial B. Asfora, Irmão & Cia., da praça do Recife, sobre mercadorias, conforme factura datada de 9 de setembro do corrente anno, podendo os interessados no praso de cinco (5) dias, a contar desta publicação, contestal-a ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos.

Areia, 27 de outubro de 1931.

O escrivão interino, **Adolpho Carneiro.**

—

|:o:|:o:|

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

Para o combate ao tracoma

UMA PESQUISA CIENTIFICA DA NOSSA UNIVERSIDADE, DE INCALCULAVEIS CONSEQUENCIAS ECONOMICAS PARA O BRASIL

Creada na Clinica Oftalmologica da Faculdade de Medicina do Rio a mais eficiente tecnica de tratamento daquele flagelo, por meio da eletricidade — O metôdo da minima amperagem e os seus detalhes

Desde o dia 25 de agosto ultimo, quando foram apresentados á apreciação da Sociedade de Medicina e Cirurgia varios doentes de "tracoma" tratados por uma tecnica inteiramente inédita, creada na Clinica oftalmologica da nossa Faculdade de Medicina, os circulos cientificos do Rio vêm acompanhando com interesse a atividade desse departamento da Universidade, lançado á evidencia, assim, vivamente. E' que figuramos os brasileiros com o contingente de meio milhão na estatistica internacional do "tracoma" — flagelo nosso e dos paises tropicaes. E a crise economica em São Paulo, vindo furtar a milhares de colonos tracomatosos as possibilidades materiaes de que ha três anos todos dispunham, acham-se os trabalhadores agricolas privados de custear o prolongado tratamento do terrivel mal de que são vitimas, praticamente, pois são atirados á cegueira. A nova arma terapeutica pesquisada no Rio apresenta-se como capaz de destruir, em uma aplicação, todas as granulações caracteristica do morbo, revolucionando desse modo, radicalmente, as fases demoradas do sistema classico de tratamento.

Ha poucos dias foi noticiada a demonstração do novo metodo, na clinica, para a turma de alunos do 6.º ano da Faculdade e medicos interessados na recente conquista da nossa ciencia. A intervenção se procedeu em uma cliente do prof. Rêgo Lopes, substituto do catedratico, em exercicio atualmente na Clinica Oftalmologica, e que fizera anteceder o exito operatorio de breve exposição sobre o assunto.

NA CLINICA OFTALMOLOGICA

A opulencia do aparelhamento moderno da clinica dirigida pelo prof. Abreu Fialho impressiona á primeira vista. Já o prof. Valéry Radot, neto de Pasteur, deslumbrara-se ante a esplendida organização cientifica assegurando que ela se acha em pé de igualdade com as melhores equipadas da Europa. E' certo que falou sinceramente. O catedratico de oftalmologia realizou o sonho de elevar a prestigioso centro de investigações cientificas, o antigo ambulatorio de molestias de olhos da Santa Casa. Ausente, em viagem de estudos na Europa, recebeu-nos, na 1.ª Enfermaria da Santa Casa, o dr. Herminio Conde, assistente a quem o prof. Fialho confiara as pesquisas agora em fóco. Antigo interno, especializado em assuntos de tracomologia, os "Anaes de Oculistica" elucidavam, ainda ha um semestre, a genese dos fócos paulista e cearense de "tracoma", em estudo pessoal da sua lavra.

A IMPORTANCIA DECISIVA DO NOVO METODO

— "Devemos acentuar aos "Diarios Associados" — principiou o dr. Conde, fazendo-nos entrar no gabinête de eletroterapia da clinica — a importancia decisiva do metodo que instituimos na luta contra o "tracoma", destacando a sua influencia no exterminio dos chamados casos incipientes e suspeitos, a nosso vêr o "pivot" do problema no Brasil. Por um escrupulo justificado, aos nossos colegas especialistas repugna-lhes o enviar os pacientes apenas "suspeitos" a um posto anti-tracomatoso, onde terminariam, certamente, contaminados. Ora, a terapeutica classica tem demonstrado a sua ineficacia nos casos já avançados. Estamos inscritos para abordar, na proxima sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia, a "utilização das correntes de alta frequencia nos postos anti-tracomatosos". Procuraremos acentuar como, pelo novo metodo de tratamento, as coisas se simplificam. Aliás, a "tecnica da minima amperagem", creada nesta clinica, vem inserta, com gravuras dos eletrodos empregados, no numero do "Brasil Medico", de 3 de outubro corrente. Nessa publicação anunciamos o proposito de atender prontamente aos pedidos de esclarecimentos com que nos quizeram honrar os colegas dos Estados. Estamos ás suas ordens, todos os dias, aqui, na 1.ª Enfermaria da Santa Casa do Rio".

RESULTADOS SATISFATORIOS

— "Até agora não tivemos casos de recidiva. Ha dezoito mêses vimos ensaiando com exito. A tecnica acha-se, afinal, incorporada á nossa pratica habitual. A sua difusão pelo Brasil parecer-nos-ia de consequencias economicas e sociaes as mais favoraveis. Essa vulgarização entre a classe medica do nosso pais não apresenta dificuldades; a destruição das granulações do "tracoma" pela tecnica empregada nesta clinica é um metodo accessivel não sómente a todos os especialistas, mas a qualquer profissional que disponha de um aparelho de eletricidade medica. Os eletrodos são de facil aquisição no Rio".

VANTAGEM DA NOVA TECNICA

— "A vantagem da tecnica de minima amperagem — assim denominada porque a intensidade da corrente não se eleva além de 10 miliampéres — reside precisamente no fato de podermos destruir, em uma só sessão, todas as granulações da conjuntiva tarsal e fundo de saco, grandes ou pequenos. Frisamos bem este ponto no trabalho do "Brasil Medico". Um flagelo social tão extenso como é o caso do "tracoma" no Brasil estava mesmo a exigir um processo terapeutico manejavel com eficiencia pelos medicos do interior, ainda os não especializados em oculistica. Esse ideal parece ter sido atingido, por fim, e aguardamos a repercussão dessa conquista cientifica nos Estados para atender prontamente a todos os pedidos de esclarecimentos sobre o modo de agir, na pratica. A luta contra o "tracoma" é uma tradição nesta clinica. Daqui partiu, em 1918, pela bôca do nosso chefe, professor Abreu Fialho, a convocação para o 1.º Congresso Nacional do Tracoma, realizado ha treze annos. Possivelmente estaremos ás portas de um segundo certame do genero. Póde afirmar que esta clinica aconselha todos os especialistas, e não especialistas, a ensaiarem o novo metodo, surgido ha mais de um ano e sempre coroado do exito mais animador".

(Do "O Jornal", do Rio).

coragem — sem temor.

Tudo que vou apreciando aqui, em Taperoá, parece uma miniatura da Paraíba e foi por isso certamente que o autor da "A Bagaceira", conhecendo melhor o seu povo, afirmou antes da vitoria: "Que si mesmo o Rio Grande do Sul e Minas não ajudassem, a Paraíba havia de ir até ao fim".

"Fraze gloriosamente terrivel. Uma confissão estragosa de morte, um quase desvairado anseio de aniquilamento", que retrata vivamente a mentalidade do nosso povo e a sua grandeza.

POVO de minha terra — As solenidades de hoje comemoram o aniversario do assassinio do Presidente João Pessôa, relembra o dia em que deixou a vida o maior brasileiro de todos os tempos, o exemplo mais perfeito do sacrificio, a mais completa compleição de heróe carlileano, o simbolo do proprio civismo.

Reunimo-nos, assim, em sessão solene para relembrar o ardor do seu entusiasmo civico, para reacender o facho que iluminou os nossos dias dificeis com aquele patriotismo acendrado, com aquela loucura guerreira que nos garantiu a vitoria, com aquela altivez heroica que elevou a Paraíba ás culminancias da vida politica brasileira, com aquela puresa sobrehumana que instituiu o regimen administrativo para a nova Republica, em fim — com a coragem excelsa de morrer sorrindo, altivo, nobre e estoico como um exemplo de Deus sacrificando-se pelo povo.

———:|:-:|:-:|:———

Festa da Paz

Discurso proferido no dia 15 de novembro do anno passado, por occasião da festa da PAZ, em Taperoá, pelo prefeito Abdias Campos:

Srs. e sras.: — Explicando a preferencia dos homens, discorria João: "a luz veio ao mundo, e os homens amaram mais as trevas do que a luz, porque as obras delles eram más. Pois todo aquelle que obra mal, aborrece a luz, para que não sejam arguidas as suas obras; Mas aquelle que pratica a verdade, chega-se para a luz, para que as suas obras sejam manifestas, porque são feitas em Deus."

Ahi tendes, srs., o meu pensamento, vestido com as palavras da Escriptura, e, de proposito, as escolhi, para bem me fazer comprehender, porque sei que todos vós acreditaes piamente nas palavras de Deus.

João Pessôa era o verbo, dizem uns; João Pessôa era a luz, disseram outros: João Pessôa era o homem, ainda disse alguem.

O Presidente Pessôa foi uma revelação, direi eu, plagiando Carlyle; realmente suas palavras não foram uma especie de revelação? que nome lhes podemos dar? Do coração da natureza é que ellas vinham; era uma porção da realidade primaria das cousas.

Foi o nosso guia, o nosso animador espiritual — o padrão, o modêlo de nossas gerações. O seu governo foi a luz clareando todas as idéas, illuminando o espirito dos homens, revigorando as energias adormecidas, retemperando os caracteres, estimulando a coragem dos combatentes, criando, em nós, gentes meio barbaras — o civismo.

Não vistes o exemplo de Livramento!

Emquanto a Bahia arma milhares de homens para combater Lampeão com vinte ou quarenta bandidos, e não os combate... Livramento, com dez policiaes destemidos, repelle, com

tando-os e ferindo-os, cangaceiros ás dezenas. Que quereis mais?

De onde promanou semelhante heroismo e tanta coragem? — senão daquelle que morreu na Gloria? "Na Gloria dos Leonidas immortaes, vedando nas Termopylas parahybanas, aos persas federaes formidaveis e aguerridos, o ingresso aos áditos sagrados da Patria. Na Gloria do pollu indomito, triturado pelas tempestades teutonicas, mas inabalavel ás portas de sua Verdun hodierna, com um grito só na garganta: on ne passe pas.

Morreu na gloria e para a gloria!

Para a gloria desse triumpho que o Brasil ainda não viu igual; desse pranto immenso e desmedido que é a maior glorificação de um homem sobre a terra; para a gloria desse feretro que passou pelo Brasil boiando em lagrimas e sepultado em flores...

Por isso morreu sem um gemido, sem uma palavra, siquer.

Morreu sorrindo..."

Morreu espartano, de coração, pela patria, não como os tresentos das Termopylas, na lucta, mas stoico como os dois que Leonidas queria salvar.

O Presidente Pessôa presidiu de facto. Justo, generoso, activo, inflexivel, honestissimo, foi o presidente paradigma.

Quereis ver a sua administração? Olhae a "Demonstração da receita e despesa do Estado", na "A União".

No dia 22 de outubro de 1928, os cofres vasios, a escripta... um cháos;

21 de dezembro de 1928, 1.756 contos
1 de janeiro de 1929, 2.105 "
20 de outubro de 1929, 1.484 "
1 de janeiro de 1930, 4.611 "
1 de fevereiro de 1930, 5.365 "

Ahi tendes a receita, o espelho onde a honestidade se mirava quotidianamente. Não é a quantidade, é a rectidão; nem tão pouco é a grandesa em cifras, mas sim a moralização dos costumes na vida administrativa do Estado, a exacta arrecadação dos dinheiros publicos, a lisura na sua applicação em beneficio do povo.

Procurae um outro exemplo no paiz, estou certo que não encontrareis. As dividas, pagou-as logo, e apezar do credito que sempre teve e da lucta, em que se viu empenhado, não contrahiu emprestimo.

"Ninguem, á excepção do Presidente Bernardes, ergueu tão alto e sustentou tão forte o principio da autoridade constituida. Essa autoridade Elle a defendeu, a defenderia, havia de defendel-a (porque o disse) até o ultimo cartucho.

Appellou para todos os recursos da lei, mas inutilmente.

Bloquearam-no. Sublevaram-lhe os subditos. Vigiaram-lhe os passos. Segregaram-no. Eliminaram-lhe os representantes. Atoocharam-no de forças armadas. Estreitaram-lhe o perimetro da jaula. E o leão não cedia. Mataram-no."

O que venho expondo com palavras alheias, estou convencido, meus srs., é a expressão lidima da verdade.

Quero manifestal-a, aqui, perante vós, deante do retrato de João Pessôa porque nella creio sinceramente.

Elle era um espirito privilegiado, um caracter adamantino, sem jaça; nunca cedeu ás injunções momentaneas do interesse particular ou da amisade mal entendida, nem compactuou com os conchavos indecorosos contra os interesses da Justiça ou os dictames do direito.

Dizia a verdade por inteiro, fazia justiça contra quem quer que fôsse, praticava o bem sem o intuito da recompensa e não poupava os máos.

Porque o seu espirito clareava tudo, os homens que praticam as más acções odiaram-no. Eu, meus srs., não venho aqui protestar contra ninguem, porque considero esses máos homens — coherentes; — mas venho dizer aqui publicamente que os despreso a todos do intimo da minha alma.

Não lhes voto odio, nem rancor absolutamente, apenas, sinto por esses homens degradados uma profunda commiseração.

E vós, meus amigos, das noitadas do sacrificio, que extremecestes muita vez, na defesa de nossa Urbs, esperando o inimigo gratuito, que se fizera para nos massacrar, continúe de pé, defendendo o nosso patrimonio moral.

Agora é que deveis luctar para conservar o exemplo do grande morto — a honestidade sobre todas as cousas, a lisura, a rectidão na applicação dos dinheiros publicos, a justiça em todos os actos, para que nunca mais se pratique uma má acção com o vosso consenso.

Taperoá já baptisou com o seu nome a sua maior praça para que se perpetue a sua memoria; ahi tendes o retrato do seu ultimo dia.

Que os taperoaenses saibam comprehendel-o e amal-o, cultuando a sua memoria quanto a sua vida mereceu o nosso respeito e a nossa dedicação.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, nos dias 30 e 31 do corrente mês

	Ordinario e depositos	Total
RECEITA		
Saldo do dia anterior		1.300:907$862
Recebedoria, p/c da renda do dia 29 deste	62:000$000	
Thesouraria Geral, venda de sello adhesivo no mês expirante	2:663$300	
O mesmo, idem de papel sellado ..	506$400	
Imprensa Official, renda do dia 29 deste	234$000	65:403$700
		1.366:311$562
DESPESA		
Mesa de Rendas de Santa Rita, supprimento	4:000$000	
Carlos Guimarães, material fornecido para o Q. do Regimento Policial	3:140$600	7:140$400
Saldo para o dia 30 do corrente		1.359:170$962
		1.366:311$562
RECEITA		
Saldo do dia anterior		1.359:170$962
Imprensa Official, renda do dia 30 do corrente	353$800	
José M. Pastich e L. d'Oliveira, caução do contracto para pintura do Q. do R. Policial	150$000	
Inspectoria da G. Civica, descontos em vencimentos do corrente mês de um guarda da reserva	16$000	
Movimento bancario:		519$800
Banço do Brasil, retirado n/data ..	100:000$000	
	100:000$000	1.359:690$762
DESPESA		
Antonio Gama, saldo de sua empreitada para serviços no Q. do Regimento Policial	9:934$265	
O mesmo, serviços no Parahyba-Hotel	2:782$000	
Vicente Ielpo & C.ª, saldo do seu credito de serviços para o Q. do R. Policial	4:468$900	
Giovanni Gioia, p/c do seu credito de serviços no Q. do R. Policial ..	5:000$000	
F. Navarro & Filho, material para o D. de Saúde Publica	2:980$000	
Os mesmos, idem para o Q. do R. Policial	762$800	
Carlos Guimarães, idem para o P. da Redempção	48$000	
O mesmo, idem para as Baias do 22.º B. C.	1:426$000	
Gabinête do Interventor, despesas do almoço do dia 24 do corrente ..	1:798$500	
Sebastião Pereira, serviços na E. de Sericicultura	186$000	
Sebastião Cosmo, serviços no Q. do R. Policial	600$000	
Severino Homesindo, idem no Parahyba-Hotel	208$000	
José M. Pastich e L. d'Oliveira, p/c do seu contracto para pintura do Q. do R. Policial	1:500$000	
Arthur Lins, material para a Rep. de A. e Esgôtos	181$750	
Francisco Sant'Anna, serviços no P. Hotel	108$000	
João L. R. de Moraes, despesas alfandegarias p/c do Estado	1:123$000	
Recebedoria, adeantamento para asseio	80$000	
J. Feliciano & Filho, material para Rep. de Aguas e Esgôtos	81$000	
Inspectoria da Guarda Civica, folha de pagamento do mês expirante	19:306$000	52:574$215
Saldo para o dia 3 do corrente		1.307:116$547
Banco do Estado, depositado n/data..	100:000$000	
	100:000$000	1.359:690$762

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de outubro de 1931.

O escripturario — **João Hardman de Barros**

O thesoureiro — **Franca Filho**

A Musa Russo-Judaica

(Especial para "A UNIÃO).

Esboça-se em Berlim um movimento interessante na musica moderna. Um grupo de musicos judeus levantou-se, lançando um estylo de musica russo-judaica, com seus methodos proprios.

Reconhecem entre os de sua escola os nomes de Mendelssonhn, Meyerbeer, Halevy, Rubnetein e mesmo, em certo ponto, Bizet; regeitam os nomes gloriosos de Mahler, Shoenberg, Kerngold e Golmark.

O fim destes inovadores é preservar e, decerto modo, fazer renascer a tradicional musica hebréa, mas esperam recompor as suas creações numa fórma inteiramente nova, differindo em essencia do que se chama, hoje em dia, musica germano-européa.

Alguns destes homens são alumnos dos mestres do Occidente; Alexander Krejn, por exemplo, aprendeu com Debussy e Ravel, emquanto Michel e Milner dão mostras do ensino de Nossorgski.

O principal trabalho de Krejn é a sua cantata "Kadadisk", mas as suas obras "Melodia judaica" e "symphonia á Salomé" são de um verdadeiro merito artistico.

Gnesin, em sua opera "A mocidade de Abrahão", revela-se mais simples e mais severo, emquanto Milnor attinge um gráo de delicadeza que chega ás raias da ingenuidade.

O unico compositor, neste terreno, cujo nome, até nossos dias, penetrou profundamente na Europa Occidental, é Josef Achron. Neste verão, no emtanto, o publico de Berlim terá occasião de ouvir varias composições de nomes illustres desta interessante escola de renascimento artistico.

EDITAES

22.° BATALHÃO DE CAÇADORES — EDITAL — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração do 22.° Batalhão de Caçadores, autorizado pela Directoria de Remonta do Exercito, vender-se-ão em hasta publica, no quartel do alludido B. C., os cavallos ns. 2 (castanho tostado com 8 annos de idade), 7 (tordilho pintado com 9 1|2 annos de idade) e 11 (castanho com 7 1|2 annos de idade), pelo que convido os srs. concurrentes a comparecerem no quartel do mesmo Batalhão, no dia 12 de novembro ás 9 horas daquelle dia. Quartel do 22.° Batalhão de Caçadores, em João Pessôa, 28 de outubro de 1931. — **Ivanóe Agostinho Netto**, 2.° tenente-ajudante.

—

EDITAL — Fallencia de Mario Gomes de Barros, de Campina Grande. O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão que esta subscreve, foi processada e decretada a fallencia de Mario Gomes de Barros, estabelecido nesta praça, á rua Maciel Pinheiro n.° 102, com o commercio de estivas e molhados, a requerimento de Cavalcanti & Irmão, ás oito horas de hoje, tendo sido nomeado syndico, a firma requerente, estabelecida nesta cidade á praça Epitacio Pessôa n.° 68, marcado o praso de 25 dias para as declarações e exhibições de titulos creditorios, convocada a primeira assembléa de credores para o dia 26 de dezembro, ás treze horas, na sala das audiencias, e fixado o termo legal da fallencia em 11 de setembro, quarenta dias anteriores ao primeiro protesto, opposto pelos credores, por falta de pagamento. E para constar mandou o juiz que se affixa-se esta no logar do costume e se publicasse pela imprensa "A União" orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Gronde, aos 27 de outubro de 1931. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. O escrivão Nereu Pereira dos Santos. (a.) Severino Montenegro. Está conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 27 de outubro de 1931. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL — Convocação do Jury — O doutor Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 1.° de dezembro proximo, pelas 10 horas da manhã, para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, foi procedido ao sorteio dos 36 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, foram sorteados os seguintes: 1 Francisco Antonio Marques; 2 Antonio Henrique de Gouveia Monteiro; 3 Leonel Celso Duarte; 4 dr. Ulysses Nunes Vieira; 5 Francisco Carvalho; 6 Luiz Bezerra da Costa; 7 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 8 Augusto Maia;; 9 José Fenelon Pereira da Silva; 10 Manuel de Castro Pinto; 11 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira; 12 José Washington de Carvalho; 13 bel. Evandro Souto; 14 Ignacio Cavalcanti de Lacerda Lima; 15 José Alfredo de Lima; 16 João Antonio da Silva Pessôa; 17 Antonio Nunes da Costa; 18 Aderaldo Mendes Alverga; 19 José Brasiliano Torres; 20 João Martins Loureiro; 21 Antonio de Paula Pessôa; 22 Francisco Salles Cavalcanti; 23 João Candido Duarte; 24 Firmilliano Maximiano de Pinho; 25 Fenelon Pereira da Silva; 26 Leonel Rosario; 27 Adolpho de Hollanda Chacon; 28 Abel da Fonsêca Wanderley; 29 Nelson Coêlho Serrão; 30 Manuel Bezerra Dantas; 31 bel. José Flosculo da Nobrega; 32 Miguel Severino Madruga; 33 Renato Augusto da Silva Freire; 34 Heraclio de Siqueira Costa; 35 Antonio de Mello e Albuquerque; 36 Elisiario Soares de Pinho.

A todos os quaes e cada um de persi se convida á comparecer ás sessões do Jury tanto no referido dia e hora como nos demais, no edificio do Palacio das Secretarias, sala do Tribunal do Jury, sob as penas da lei se faltarem, bem como todos os interessados em geral. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 de outubro de 1931. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (Ass.) Belino Souto. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão do Jury, Carlos Neves da Franca.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

O "BELMONTE" NÃO ENCONTROU AS NOVAS ILHAS NO ATLANTICO

RIO, 30 — Seguiu, ha dias, com destino a Fernando Noronha, o tender "Belmonte", que levou a missão de pesquizar e estudar as novas ilhas surgidas, nas proximidades dos rochedos de São Pedro e São Paulo.

O commandante do "Belmonte", capitão de corveta Apio Fernandes do Couto, acaba de communicar ao ministro da Marinha que não encontrou as referidas ilhas, no local marcado pelo vapor inglês que as "descobriu".

Não obstante, aquelle official continuará ainda durante alguns dias na sua pesquiza, a fim de esclarecer definitivamente o que há a respeito da existencia das mesmas ilhas.

EXTERIOR

Dominio do Canadá

O NOVO CAMPEÃO MUNDIAL PESO GALLO

OTAWA, 30 — Communicam de Montreal que Al Brown bateu, alli, por pontos, num match em quinze rounds o pugilista Huat, levantando, assim, o campeonato mundial peso gallo.

Estados Unidos

UMA VICTORIA DE BENNY LEONARD

BOSTON, 30 — O pugilista Benny Leonard, ex-campeão mundial de peso leve, derrotou hontem, á noite, por "knock out", no terceiro round, Victorio Livan. Haverá um match de reprise em dez rounds.

AL CAPONE NÃO PODERÁ SE DEFENDER SOLTO

CHICAGO, 31 — A Côrte de Appellação Federal negou ao "gangster" Al Capone o direito de prestar fiança para se defender solto, mas concedeu-lhe o direito de não ser transferido para a penitenciaria do Estado.

Assim, o famigerado bandido continuará no carcere local, apesar de todos os seus esforços para fugir ao cumprimento da pena que lhe foi imposta.

Allemanha

ESTÃO SENDO JULGADOS OITENTA E SEIS MARUJOS ALLEMÃES

KIEL, 30 — O Tribunal Especial de Holtenau julgou, até agora, os processos de oitenta e seis marinheiros da marinha mercante allemã, accusados de greve nos portos russos. Dos oitenta e seis accusados, sessenta e nove fôram condemnados a penas que dão um total de cento e doze mêses de prisão. Os dezesete restantes, uns fôram condemnados a simples multas, e os demais absolvidos.

Os trabalhos do Tribunal durarão provavelmente ainda quarenta e oito horas.

A POLICIA DESCOBRE UM ARSENAL CLANDESTINO

BERLIM, 30 — Continuando em suas pesquizas após o conflicto da rua Gelsenkirchen, a policia descobriu uma casa em que se reuniam individuos suspeitos, alli encontrando armas, munições e cerca de trezentas libras de explosivos.

Está offerecida uma forte recompensa em dinheiro a quem descobrir o paradeiro do individuo que matou um policial no conflicto de antehontem.

Suissa

ELEIÇÕES

BERNA, 30 — As eleições para o conselho nacional marcaram um recuo no prestigio dos radicaes-democratas. Actualmente o conjuncto dos partidos moderados conta com 73% e os sociaes extremistas representam 27 % do total do conselho.

Italia

O LANÇAMENTO AO MAR DO NOVO PAQUETE "CONTE DE SAVOIA"

TRIESTE, 30 — Foi lançado ao mar, pela Companhia de Navegação Lloyd Sabaudo, mais um grande transatlantico, de 48.000 toneladas brutas, deslocando 27 milhas por hora, o qual tomou o nome de "Conte di Savoia".

A cerimonia, que teve logar ás 9 horas, nos estaleiros de San Marco, foi assistida pelo principe do Piemonte, autoridades, e cerca de 70.000 pessoas.

O luxuoso e confortavel "Conte di Savoia" foi baptisado pela princeza Maria do Piemonte e fará a carreira sul-americana, obedecendo a sua construcção ás normas estabelecidas pelo novo Regulamento de Segurança Italiana, da "Convention for the safety of Life at Sea", de 1929 das leis americanas.

Inglaterra

VAE TENTAR BATER O RECORD DE VÔO EM LINHA RECTA

LONDRES, 31 — Miss Peggy Salaman, uma joven londrina de 19 annos, pretende levantar vôo hoje á noite ou amanhã de manhã do aerodromo de Lympne para tentar bater o record de vôo em linha recta, usando para essa tentativa o seu aeroplano "Puss-Moth" que foi o terceiro collocado na disputa da "Taça do Rei", este anno, numa prova do Circuito Aereo da Inglaterra.

Acompanha-a, como piloto assistente, o sr. Store, instructor do club de aviação de St. Aglane.

A aviadora e seu assistente mantêm em segredo o ponto de destino do vôo que vão iniciar, dizendo apenas que devem ir parar em algum logar do mundo, muito longe.

O CONDE DE RIDLEY VICTIMA DE UM DESASTRE

LONDRES, 31 — Quando tentava, na pista de Brooklands, bater os records do kilometro e da milha para auto typo Baby, o visconde de Ridley soffreu violenta derrapagem de seu carro, que o atirou contra uma cerca lateral da pista.

O visconde teve uma perna quebrada e innumeras contusões.

OS PEDIDOS DE DIVORCIO NA INGLATERRA

LONDRES, 30 — O "Daily Mail" publica uma estatistica de que se conclue que o numero de pedidos de divorcio que já deram entrada em Somerset House, só este anno, attingiu já a quatro mil, quando em todo o anno de 1930 haviam sido em numero de 3.200, contra 2.000 em 1929 e 572 apenas em 1913.

Quasi metade dos processos deste anno foram iniciados segundo os termos da lei chamada "do divorcio dos pobres", que permitte obter essa regalia legal com um minimo de despesa.

Japão

LANÇADO AO MAR UM NOVO CRUZADOR JAPONÊS

TOKIO, 31 — No arsenal de Kure foi lançado ao mar, com toda a solennidade o novo cruzador de batalha da classe de 8.500 toneladas que é o primeiro a ser construido desde o tratado de Londres.

A nova unidade da marinha de guerra está armada com canhões de seis pollegadas.

VIOLENTO INCENDIO EM UMA CIDADE JAPONESA

TOKIO, 31 — Na cidade de Kyushu irrompeu esta manhã um violento incendio que destruiu em poucos minutos varias casas. Os prejuizos materiaes são avultados, registrando-se até agora a morte de duas mulheres.

ESTABELECIDO UM NOVO RECORD DE SALTO EM EXTENSÃO

TOKIO, 31 — Na competição athletica nacional, iniciada na terça-feira, o athleta japonês Chuhei Nambu estabeleceu um novo record mundial para os saltos em extensão com impulso, tendo pulado 7 metros 89.

Na mesma competição Miki Oda, campeão olympico de 1928 alcançou 15,6 no triplice salto.

Argentina

A 9.ª CONFERENCIA SANITARIA PAN-AMERICANA

BUENOS AIRES, 31 — Sob a presidencia do dr. Araoz Alfaro, installou-se a Commissão Organizadora da 9.ª Conferencia Sanitaria Pan-Americana.

AS ELEIÇÕES DE NOVEMBRO NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 31 — O Comitê Nacional Radical recommendou a todos os seus filiados e correligionarios completa abstenção no pleito de 8 de novembro proximo.

PROBLEMAS ECONOMICOS QUE AFFECTAM O BRASIL, A ARGENTINA E O URUGUAY

BUENOS AIRES, 30 — A Republica Argentina acceitou o convite que lhe foi feito pelo govêrno do Uruguay para estudar, conjunctamente com o Brasil, os problemas economicos e alfandegarios que affectam aos três paises.

Espanha

AS REDUCÇÕES ORÇAMENTARIAS NA ESPANHA

MADRID, 31 — O sr. Marcellino Domingo, ministro da Instrucção Publica, teve occasião de dizer que as reducções orçamentarias ora em estudos no Conselho de Ministros não abrangerão o seu Ministerio.

França

UM ATTENTADO CONTRA O CONSULADO ITALIANO

PARIS, 31 — Registrou-se um novo attentado contra o consulado italiano nesta capital, com a explosão de uma bomba que felizmente não causou nenhuma victima pessoal.

—:—*—:—

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Jurisprudencia: E' nulla a citação ao accusado, quando a sua citação recai em pessôa extranha.

Petição de *habeas-corpus* da comarca de Catolé do Rocha. Impetrante o adv. prov. Octavio de Sá Leitão, em favor do paciente Osorio Benicio Maia.

Exposto e discutido em sessão o *habeas-corpus* preventivo requerido pelo advogado provisionado, Octavio de Sá Leitão, em favor de Osorio Benicio Maia, e, com o parecer do exmo. dr. procurador geral, delle se conheceu.

O paciente, processado no termo de Catolé do Rocha, incidiu na sancção do art. 294 § 1.º do Codigo Penal, como o definiu a sentença de pronuncia em 13 de julho de 1926, confirmada pelo dr. juiz de direito da comarca de Pombal, a que pertencia aquelle termo.

Agora, a favor delle, se allega a nullidade do processo, porque, após a denuncia do Ministerio Publico, não occorreu a sua citação pessoal, edital, ou por precatoria, para assistil-a e defender-se, a não supprindo a constante dos autos.

Por essa, em vez do paciente, se articula, fôra pessoalmente citada a mulher delle, como expressa a certidão inserta na petição inicial, e extrahida da folha 18 destes autos, nos seguintes termos:

"Certifico que voltei novamente ao lugar Varzea do Roçado e não encontrando o accusado Osorio Maia citei a sua mulher de todo, o conteúdo do mesmo mandado, ficando sciente dou fé. Catolé do Rocha, 12 de junho de 1926. O official de justiça, Justino Henrique de Freitas". Effectivamente, a lei processual vigente neste Estado preconisa a citação pessoal do denunciado, si reside no termo da culpa, ou a edital si d'alli elle se evadiu para lugar incerto após a perpetração do crime. E a jurisprudencia assenta nas leis subsidiarias do Codigo do Processo Criminal admitte a citação por precatoria, quando o denunciado reside em lugar certo e sabido de outro termo, que não o do delicto.

A citação, tal qual se vê contida na certidão transcripta, recaiu na pessôa da mulher do paciente gerando a impressão de uma citação com hora certa, o que só é admissivel no fôro civil ou commercial, na forma do art. 45 do Reg. 737, de 1850. Esta tem cabimento quando não é encontrado o citando, que maliciosamente se occulta: o official de justiça certifica esta circumstancia, e o juiz, deferindo o requerimento da parte, determina que a citação se faça, com hora certa.

Fixada a hora, em virtude de aviso a qualquer pessôa da familia do citando, ou da visinhança da casa deste, o official de justiça vai levantal-a, e ainda não encontrando a parte, cita-a em qualquer pessôa da casa, o que reduz a uma certidão.

Nos autos juntos por copia aos deste *habeas-corpus*, não se encontra esse procedimento da citação com hora certa.

Conseguinte é, pois, que a citação do paciente não se positivou, nem mesmo por esse meio inidoneo da hora certa.

A acção penal, contra elle instaurada no termo de Catolé do Rocha pelo crime do art. 294 § 1.º, do Codigo Penal, resente-se de um termo substancial, a citação, cuja ausencia lhe acarreta a nullidade na forma do art. 380 § 4.º do vigente Codigo do Proc. Crim. do Estado.

E' canon da jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, seguida por este Superior Tribunal, que ao réo promanam os recursos de *habeas-corpus*, quando o processo criminal estiver substancialmente nullo, como se verifica no caso focalizado pela falta da citação inicial do denunciado, ora paciente.

O Superior Tribunal concede o *habeas-corpus* requerido para annullar como annulla, a acção penal intentada contra o paciente, e manda que, prevalecendo a denuncia nella enunciada, seja elle renovada com observancia do vigente Codigo do Processo.

Remetta-se copia deste accordão ao dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

Custas pelo impetrante. Parahyba, 1.º de abril de 1930. *J. Novaes*, P. e relator; *V. de Tolêdo, Bandeira, P. Hypacio, M. Azevêdo*. Foi voto vencedor o do exmo. des. Heraclito Cavalcanti.

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA

HABEAS-CORPUS

Vistos, etc.

Constitue objêto dos presentes autos um pedido de ordem de *habeas-corpus* preventivo em favor dos pacientes José Moisés de Mélo, Jesuino José de Lima, Francisco Jesuino de Lima, Cristiano Felix, João Pedrôca, José Secundino de Souza, Venancio Caládo, Cicero Pereira da Silva, Francisco José de Lima, João Bezerra da Silva, José Vicente, Antonio Severo, Manuel Vicente da Costa, Francisco Guilherme Sobrinho, Euclides Guilherme de Souza, Enéas Custodio de Maria, José Joaquim da Silva e Otavio Sinfronio, por se acharem ameaçados de soffrer constrangimento illegal, em virtude de um processo sem fundamento em direito movido pela Justiça Publica do termo de Pombal, desta comarca. Alléga o advogado impetrante Otavio de Sá Leitão, na sua petição de fls. 2, que pela leitura da denuncia, cuja certidão juntou á mesma petição, vê-se que ela não está de acôrdo com o art. 115 do Codigo do Processo Criminal do Estado, pois faltam-lhe para sua validade os requisitos essenciais, por isso que não consta da mesma denuncia os nomes dos roubados, nem tambem as razões de convicção ou presunção. Pelo que se verifica na referida denuncia, o adjunto do promotor publico do termo de Pombal não explanou na mesma o numero de roubos e extorsões, os objêtos e valores roubados e sua importancia pelo menos aproximada, se houve violencia á pessoa ou á coisa, caracteristicos do crime de roubo, os nomes das pessôas roubadas ou extorquidas e finalmente qual o meio ou quais os meios empregados pelos denunciados para perpetrarem o crime ou crimes de extorsão. E' logico, pois, que a denuncia é falha, vaga e insubsistente, não produzindo por isso mesmo os efeitos que se fazem mister. E, sendo a denuncia a base do procedimento criminal em todas as modalidades dos delitos, é claro que constitue a mesma denuncia oferecida contra os pacientes uma peça sem valor juridico. Assim, portanto, considerando que os pacientes estão de fáto ameaçados de constrangimento ilegal, pois acham-se respondendo por um processo, cuja denuncia é toda eivada de lacunas;

considerando que, em casos semelhantes já se tem pronunciado o Egrejio Superior Tribunal de Justiça do Estado, concedendo *habeas-corpus* e anulando a denuncia, e assim, para não citar outros, vê-se o respeitavel aresto n. 20, de 13 de março de 1928, onde o mesmo Superior Tribunal, atendendo á jurisprudencia já firmada, concedeu uma ordem de *habeas-corpus* preventivo requerida pelo dr. José Americo de Almeida em favor dos pacientes Euclides de Moura Coelho, José Magno Bacalhão e Francisco Sobral;

considerando que nenhum prejuizo causa á Justiça a concessão da ordem impetrada, uma vez que pode o Ministerio Publico agir dentro das orbitas legais, oferecendo nova denuncia revestida dos requisitos necessarios;

considerando que o amparo legal invocado pelo impetrante, em favor dos pacientes já mencionados, encontra apoio na Constituição Federal, art. 72, § 22, e no Codigo do Processo Criminal do Estado, nos arts. 445, § 2.º e 453, §§ 1 e 4;

considerando afinal tudo o mais e principios de direito reguladores da especie, julgo procedente o pedido de fls. 2, para conceder, como concedo, a ordem de *habeas-corpus* preventivo em favor dos pacientes José Moisés de Mélo, Jesuino José de Lima, Francisco Jesuino de Lima, Cristiano Felix, João Pedrôca, José Secundino de Souza, Venancio Caládo, Cicero Pereira da Silva, Francisco José de Lima, João Bezerra da Silva, José Vicente, Antonio Severo, Manuel Vicente da Costa, Francisco Guilherme Sobrinho, Euclides Guilherme de Souza, Enéas Custodio de Maria, José Joaquim da Silva e Otavio Sinfronio, em favor dos quais seja expedido o necessario salvo-conducto; assim tambem anúlo todo o processo até a denuncia inclusive, sem prejuizo de nova acão criminal da Justiça Publica. Custas *ex-lege*. Remeta-se copia do presente despacho ao juizo municipal do termo de Pombal, para os devidos fins. Recorro deste mesmo despacho, nos termos do art. 480, § 1.º, do Codigo do Processo Criminal, para o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado, á cuja Secretaria sejam remetidos os presentes autos no prazo legal. Publique-se e intime-se. Catolé do Rocha, 8 de agosto de 1931.

João Navarro Filho

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

72.ª sessão ordinaria, em 30 de outubro de 1931.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manoel Azevêdo, Souto Maior e o Proc. Geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador Pedro Bandeira.

Aggravo civel n. 12, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes, José Herculano de Oliveira e sua mulher; aggravado o dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, pertencente áquella comarca.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Appellação civel n. 45, da comarca de Itabayanna. Appellante João da Cruz Gouveia; appellado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Manoel Azevêdo.

Idem n. 46, da comarca de Itabayanna. (acção ordinaria de desquite). Appellante d. Maria Josepha da Conceição Coutinho de Lyra; appellado o seu marido João Coutinho de Lyra.

Cota — Appellação civel ex-officio n. 39 da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Luiz Vicente Barbalho e sua mulher. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa declarando-se impedido para os devidos fins.

Passagens — Carta avocatoria n. 1, da comarca de Alagôa Grande. Requerentes José Herculano de Oliveira e sua mulher, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira. O des. Manoel Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor des. Souto Maior.

Appellação commercial n. 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manoel Azevêdo. Appellantes José Avelino de Queiroga, sua mulher e outros; appellada a Standard Oil Company Of Brasil. O relator, passou os autos ao 1.º revisor des. Pedro Bandeira.

Despachos — Appellação civel ex-officio n. 39, da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellandos Luiz Vicente Barbalho e sua mulher.

O des. presidente designou o des. Pedro Bandeira para servir de Proc. Geral ad-hoc, por se achar impedido o effectivo.

Recurso criminal n. 50, da comarca de Itabayanna. Relator des. Manoel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o mesmo.

Idem n. 51, da comarca de Itabayanna. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 120, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Luiz Leite. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres — Aggravo de petição n. 11, do termo de Cabaceiras da comarca de Campina Grande. Aggravantes, José Josino de Albuquerque Farias e sua mulher; aggravado o juiz de direito.

Appellação civel n. 30, da comarca de Campina Grande. Appellantes Jeronymo Saturnino Nobrega e sua mulher; appellado o Fabriqueiro da Matriz daquella cidade.

Embargos ao accordam em autos de appellação civel n. 2, da comarca de Catolé do Rocha. Embargantes Aristides José de Souza e sua mulher; embargada d. Izabel Maria da Conceição. O Procurador Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de habeas-corpus n. 61, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Joaquim da Silva.

Idem n. 62, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Rodrigues de Lima.

Idem n. 63, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Ferreira de Lima. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas-corpus n. 52, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Irenêo Joffily em favor dos pacientes Januncio Abdon Nobrega e Galdino Guedes Cavalcanti. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, concedeu o habeas-corpus requerido.

Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.

Recurso de habeas-corpus n. 61, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Joaquim da Silva.

Idem n. 62, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Rodrigues de Lima.

Idem n. 63, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Ferreira de Lima.

Adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Recurso de habeas-corpus n. 58, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Alexandre.

Idem n. 59, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Cosme José Vieira, Sabino Francisco Bispo e outros.

Idem n. 60, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Rufino da Costa Palmeira.

Appellação criminal n. 84, do termo de Ingá, da comarca de Itabayanna. Appellante o juizo; appellado Francisco Vicente da Silva.

Appellação criminal n. 82, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juizo; appellado Manoel Baptista Sobrinho.

Appellação criminal n. 117, do termo de Taperoá, da comarca de A. do Monteiro. Appellante Emiliano Cordeiro Maciel; appellado o dr. juiz de direito. Foram assignados os respectivos accordãos.

O movimento subversivo de Recife

(Conclusão da 1.ª pagina)

Após o rechassamento dos rebeldes, a população pernambucana por todas as classes sociaes, prestou expressivas demonstrações de solidariedade ao interventor Carlos de Lima Cavalcanti.

No Palacio do Govêrno foi s. exc. carinhosamente recebido, sob calorosas ovações.

Numerosos despachos telegraphicos de parabens e cumprimentos pessoaes continúa o chefe do governo de Pernambuco a receber, tanto do Estado como de outros pontos do país.

—

Hoje, pela madrugada, regressou a esta capital, a brava policia parahybana, que em Recife tomou parte saliente ao lado das tropas federaes no jugulamento da intentona alli rebentada.

—

A unica folha que circulou na capital pernambucana, durante os acontecimentos alli desenrolados, foi o **Jornal Pequeno**.

—

Pelas forças legaes foram presos mais de duzentos militares e civis que tomaram parte no movimento subversivo, sendo recolhidos á Detenção local.

Ainda foi apprehendida grande quantidade de armas e munições em poder dos mesmos prisioneiros.

—

O 20.º Batalhão de Caçadores, desembarcado em Recife do tender **Belmonte**, deu combate a um grupo de rebeldes no Largo da Paz, destroçando-o.

—

A Bateria de Artilharia de Montanha, aquartelada nesta capital, se encontra acantonada em Recife no quartel da Soledade.

—

O 22.º Batalhão de Caçadores, que está fazendo o policiamento da capital pernambucana, acha-se acantonado no quartel do 21.º Batalhão de Caçadores, situado na rua do Hospicio.

—

Pessôas que têm chegado de Recife confirmaram as noticias de sua completa pacificação, adeantando haver voltado a cidade á vida normal, apenas alterada pela ausencia de serviços de tracção e luz.

Em Olinda, entretanto, esses serviços vão sendo restabelecidos com relativa regularidade.

—

Estamos informados que o Governo Provisorio decretou a dissolução do 21.º B. C., em virtude dos graves acontecimentos em que se envolveu, tomando parte saliente.

—

Do nosso serviço telegraphico:

RECIFE, 31 — (Nacional) — O movimento subversivo foi completamente rechassado estando o governo senhor absoluto da situação.

O 22.º Batalhão de Caçadores está policiando a cidade, sendo o movimento nas ruas, commum.

O interventor Carlos de Lima tem recebido enthusiasticas manifestações do povo.

Ao chefe do governo têm chegado innumeros despachos de felicitações. **(A União)**.

—

A proposito da victoria das armas legaes em Recife, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 31 — Acceite sinceros applausos congratulações maneira brava efficiente se portaram forças parahybanas sendo maior factor fracasso intentona Recife. Abraços — Ruy Carneiro.

Aracajú, 31 — Acceite minhas felicitações brilhante collaboração Parahyba contra rebeldes pernambucanos. Abraços — Augusto Maynard, interventor Sergipe.

Taperoá, 31 — Agradecido accuso recebimento telegrammas v. exc. noticiando movimento rebeldes Recife virtualmente dominado grande brilho soldados parahybanos motivo sincero jubilo Taperoá bôa ordem sempre prompto servir v. exc. Respeitosas saudações — Abdias Campos.

A. Grande, 31 — Noticia tomada quartel 21º B. C. foi recebida aqui grande contentamento, ouvindo de todos pontos cidade commentarios elogiosos intrepida policia parahybana. Respeitosas saudações — Pedro Cordeiro, prefeito.

S. José de Piranhas, 30 — Sciente vossa communicação facto Recife, estou certo não vingará obra demolidores quando nação precisa solidariedade de todos bons brasileiros integralizar paiz finalidade seus destinos. Alegra-me participação efficiente vem tomando nossas forças. Respeitosas saudações — Manuel Arruda, prefeito.

Itabayanna, 31 — Effusivas congratulações victoria forças parahybanas. — **Meira Menezes**.

Santa Rita, 31 — Recebido telegramma. Congratulo-me vossencia restabelecimento ordem victoria governo revolucionario bravura revelada forças parahybanas. Saudações — **J. Flosculo da Nobrega**, sub-prefeito.

Misericordia, 31 — Representando pensamento povo municipio congratulo-me v. excia. victoria nossas armas implantando regimen ordem vizinha capital Recife. Saudações. — **José Gomes**, prefeito.

Conceição, 31 — Muito grato noticias. Congratulo-me vossencia victoria alcançada bravura forças parahybanas suffocando movimento subversivo Recife. Saudações — **Antonio Ramalho**, prefeito.

Piancó, 31 — Congratulo-me v excia. bravura nunca desmentida forças parahybanas. Saudações. — **Adhemar Leite**, prefeito.

Souza, 31 — Agradecendo vossa alviçareira communicação associo-me a expressiva honrosa victoria nossos soldados e actuação governo nossa querida Parahyba em tão grave situação creada inimigos revolução. Parabens. — **Raymundo Pires.**

Princêsa, 31 — Apresento a vossencia sinceras congratulações pela victoria causa em que nosso caro Estado deu prova mais uma vez sua energia e resistencia tendo em vossencia um grande guia em toda emergencia. Attenciosas saudações. — **Nominando Diniz**, prefeito.

Misericordia, 31 — Representando pensamento povo municipio congratulo-me v. excia. victoria nossas armas implantando regimen ordem vizinha capital Recife. Saudações — **José Gomes**, prefeito.

Pirpirituba, 31 — Parabens victoria sobre levante Recife. — **Oliveiro Lucena, Antonio Baptista, Francisco Leodegario.**

Serraria, 31 — Municipio em completa calma. Nossos amigos continuam solidarios patriotico governo v. excia. Abraços — **Antonio Bento Benjamin Sobrinho.**

João Pessôa, 31 — Inteiramente solidario com v. excia. felicito-o pela victoria legalista consolidação vosso governo. — **José Regis.**

Alagôa Nova, 31 — Congratulo-me vossencia empolgante revelação lealdade bravuras nossas forças mais uma vez demonstrada dominio desordem inimigos patria. Saudações. — **Joaquim Eustachio**, prefeito.

São João do Rio do Peixe, 31 — Envio v. excia effusivas felicitações victoria alcançada soldados parahybanos sob orientação seu governo. Respeitosas saudações. — **Manuel Formiga.**

São João do Rio do Peixe, 31 — Acceite vossencia effusivos parabens mais uma victoria brava milicia nosso Estado. Saudações — **Nathercio Maia**, prefeito.

Patos, 31 — Jubilo motivo victoria força parahybana acção heroica Recife envio vossencia minhas felicitações aguardando ancioso noticia restabelecimento ordem e completo triumpho. Attenciosas saudações. — **Adelgicio Olyntho**, prefeito.

Cajazeiras, 31 — Felicito calorosamente v. excia. prompta efficiente coadjuvação nosso caro Estado mais uma vez prestado jugulação intentona elementos descontentes Pernambuco. Saudações — **Juvencio Carneiro.**

———|:o:|:o:|———

———(ooo)———

Actos do sr. Interventor Federal

Na portaria desta folha acham-se á venda, ao preço de 2$000 o exemplar, fasciculos contendo os decretos assignados pelo sr. interventor Anthenor Navarro, no periodo comprehendido de 1.º de janeiro a 30 de junho deste anno.

———):(———

Jornalista Café Filho

Em avião da "Condor", regressou hontem, ás 13 horas, á capital potyguar, o nosso confrade de imprensa jornalista Café Filho, que aqui se encontrava desde alguns dias.

O brilhante confrade teve, no cáes do Sanhauá, concorrido bota-fóra, vendo-se alli além de muitos dos seus amigos e admiradores, o representante do sr. Interventor Federal.

UM MANIFESTO DE MAC DONALD A' NAÇÃO

LONDRES, 31 — A proposito do resultado das eleições de hontem, o primeiro ministro Mac Donald lançou um manifesto á nação, documento esse em que, depois de agradecer aos milhões de eleitores de todos os partidos o apoio que mostraram dar ao governo nacional, subordinando por momentos os seus sentimentos partidarios aos altos interesses nacionaes, diz textualmente o seguinte:

"Essa maioria, que é tão frizante quanto consoladora, deve chegar para convencer o mundo inteiro de que, quando a Inglaterra solicita a assistencia de seus filhos, encontra sempre braços voluntarios e mentes devotadas que lhe respondem de todo o coração. A propria solicitude com que essa resposta se manifesta chega a ser perturbadora, mas eu desejo fazer um appello á tolerancia tanto quanto á confiança. Se o povo comprehende que a nossa tarefa é difficil, nós temos que lhe provar, amplamente, que o govêrno a está enfrentando com toda a sinceridade e que, mesmo os homens que em assumptos communs da politica não se pódem olhar rosto a rosto, acham-se entretanto unidos, hombro a hombro, com seus corações e suas almas, na procura do melhor caminho para sobrepujar as difficuldades da hora presente".

A revolução na ilha de Chypre

CAIRO, 31 — Depois de dois dias de relativa calma, voltaram hoje a se produzir novos disturbios na ilha de Chypre, conforme noticias que aqui estão sendo recebidas.

Sabe-se que o populacho queimou a alfandega de Pissouri, e que em outras localidades houve serios conflictos entre os naturaes da ilha e os soldados britannicos.

Em Limassol, as autoridades britannicas, auxiliadas por um forte destacamento de tropas chegado por via aerea, effectuou a prisão de varios dos cabeças do movimento.

Uma das principaes pontes do interior foi destruida pelos insurrectos e em Famagusta houve um sério conflicto entre a população e os marinheiros dos cruzadores inglêses que alli se acham, registrando-se alguns marinheiros feridos.

O recrudescimento da rebeldia fez com que as autoridades britannicas fizessem seguir hoje daqui para Nicosia, em Chypre, a secção de carros blindados do 12.º Regimento de Lanceiros.

EGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Lindalva Gama, filha do sr. Antonio Gama, constructor, residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria Augusta Carneiro Lins, filha do sr. Eduardo Hugo Cavalcanti Lins, residente em Itambé.

— As meninas Yvondike e Yvonnette, filhas do sr. Benedicto Cotrin, residente em Santa Rita.

— A pequena Monica Alves da Fonsêca, sobrinha do sr. José Domingos, linotypista da Imprensa Official.

— *Sr. Severino Amorim*: — Tem na data de hoje seu dia natalicio, o sr. Severino Amorim, industrial nesta praça.

Por esse motivo o estimado conterraneo será, certamente, muito cumprimentado pelas suas largas relações de amizade.

— Os meninos Juarez Tavora, João Pessôa e Maria da Paz, filhos do sr. Olympio Lucena, commerciante nesta praça.

— A sra. d. Cecilia Araújo Chaves, esposa do sr. Severino Rodrigues Chaves, artista, residente nesta capital.

— A senhorita Maria José Falcão de Freitas, filha do sr. Jorge de Freitas, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Severino Pessôa de Oliveira, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A menina Yvone, filha do sr. Cicero Gouveia de Menezes, fazendeiro em Alvaro Machado.

FAZEM ANNOS DEPOIS DE AMANHÃ:

O sr. Malaquias Salles, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Marluce Falcão Chaves, esposa do sr. Trajano Chaves, fiscal do imposto do consumo nesta capital.

— O jovem Durval Bustorf Pinto, alumno do Lyceu Parahybano e filho do sr. Manuel Pinto, commerciante nesta cidade.

— A senhorita Nancy Mororó, filha do sr. Domingos Mororó, cirurgião-dentista nesta capital.

— O academico Leonel Coêlho, funccionario da Imprensa Official.

ESPONSAES:

Acham-se noivos, nesta capital, a senhorita Maria José Pinto de Carvalho, irmã do sr. João Teixeira de Carvalho, auxiliar do nosso commercio, e o sr. Cicero Cavalcante, tambem empregado no commercio.

VIAJANTES:

Passageiro do paquete "Araçatuba", chegou hontem a esta capital o sr. Francisco Rebouças Lima, funccionario da Wesphalen Bach et Kronhn.

S. s., que aqui pretende demorar-se por alguns dias, deverá seguir por toda esta semana para Natal.

— Regressa hoje a Princêsa, o sr. Abel Peixoto, funccionario da Fasenda estadual, que se achava nesta cidade, a serviço de seu cargo.

———|:o:|:o:|———

Secretaria da Segurança

Tendo o sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti solicitado exoneração do cargo de Secretario da Segurança, em virtude da reforma do capitão João da Costa e Silva, o sr. Interventor Federal assignou-a hontem, designando o secretario do interior para responder pelo expediente daquella Secretaria.

Os serviços normaes da Policia ficarão a cargo do dr. Severino Procopio.

———***———

Telegrapho Nacional

Foram restabelecidas as communicações entre esta capital e Recife

Esteve hontem em o nosso gabinête redaccional o sr. Cicero Caldas, chefe do Districto Telegraphico neste Estado, a fim de communicarnos já haver sido restabelecido o trafego entre esta capital e Recife, desde as 18 horas, tendo determinado que o serviço respectivo fôsse feito por três conductores, a fim de que até amanhã de hoje fôsse o mesmo posto em dia.

Porto de Cabedello

Continuam em andamento, com grande actividade, as obras de construcção do porto de Cabedello, confiadas á Companhia Geobra, e sob a orientação dos engenheiros Aroldo Cintra e Drollshagen.

Para o proseguimento dos referidos serviços já está a Geobra de posse de todo o material necesario, inclusive grande quantidade de estacas, tirantes para ancoragem e mais de cincoenta toneladas de ferro.

Encontrando-se, porém, em pessimo estado de conservação todo o material fluctuante, machinismos, etc., pertencente ao antigo porto, o Ministerio da Viação cedeu ao Estado as officinas alli existentes, pertencente á Fiscalização, sendo ahi concertadas varias machinas, bate-estacas e material para estrada de ferro. Já está em funccionamento um extenso ramal ligado ás linhas da Great Western.

Tambem estão sendo reparados, para utilização nos mesmos serviços, um batelão e uma lancha.

Limitam-se os trabalhos de construcção, presentemente, ao enterramento de estacas dentro das bases do futuro porto, com o auxilio de dois possantes bate-estacas que trabalham dia e noite.

———|:o:|:o:|———

FINADOS

O dia de amanhã é consagrado aos mortos.

No cemiterio do Senhor da Bôa Sentença haverá a visitação habitual aos tumulos, para alli trafegando omnibus durante todo o dia.

Sendo feriado, as repartições publicas e os bancos não funccionarão, devendo esta folha circular na proxima quarta-feira.

———:|:-:|:-:|:———

Serviço Aereo Commercial

Procedente do sul da Republica, amerissou hontem, ás 12,25, no ancoradouro do Sanhauá, o hydro-avião "Tibagy," do Syndicato Condor, trazendo correspondencia e passageiros para esta capital.

Após a demora necessaria, o referido apparelho decolou com destino a Natal, de onde regressará na proxima quarta-feira.

Da agencia Kroncke recebemos jornaes do Rio, gentileza que agradecemos.

———|::::|———

Lyceu Parahybano

Do dia 27 até hontem, realizaram-se nesse estabelecimento exames de provas parciaes a que estão sujeitos pela ultima reforma os alumnos da primeira série. Essas provas foram as terceiras do anno para os alumnos de Português, Francês, Mathematica e Geographia e terceiras para os de Sciencias Physicas e Naturaes, Historia da Civilisação e Musica.

Estiveram presentes a esses actos escolares o professor respectivo em cada disciplina, o director do Lyceu, mons. Odilon Coutinho e o inspector federal, sr. Celso Mariz.

A situação politica no Paraguay

ASSUMPÇAO, 30 — A tranquillidade foi inteiramente restabelecida nesta capital e no interior do país.

—

ASSUMPÇAO, 30 — Os jornaes desta capital, que se achavam suspensos, resolveram acceitar a censura estabelecida pelo governo. Por esse motivo, foi autorizada a sua publicação e, hoje, já todos circularam.

—

ASSUMPÇAO, 30 — O major Franco, envolvido nos ultimos acontecimentos, foi deportado para o Brasil.

RENDAS ESTADUAES

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

BALANCÊTE DE RECEITA E DESPESA HAVIDA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1931

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES
RENDAS DO ESTADO		
Renda ordinaria — — — — — —	1.058:402$435	
Renda extraordinaria — — — — —	11:266$710	
Renda com applicação especial — —	89:777$359	1.159:446$504
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — —	20:296$165	
Caixa Economica — — — — —	9:000$000	
Origens diversas — — — — — —	23:857$171	53:153$336
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas — — — —	421:182$655	
Repartições fiscaes do interior — —	447:464$225	868:646$880
SOMMA DA RECEITA —		2.081:246$720
SALDOS RECEBIDOS		
Do mez anterior:		
Na thesouraria geral — — — — —	109.508$(59	
Nas repartições fiscaes do interior— —	229:773$550	
Em Bancos — — — — — — —	998:936$752	
Nas Caixas Ruraes e Bancos Populares —	225:000$000	1.563:178$361
		3.644:425$081

DESPESA	PARCELLAS	TOTAES
DESPESAS DO ESTADO		
Presidencia do Estado — — — —	9:312$350	
Secretaria do Interior — — — — —	262 414$548	
Secretaria da Segurança — — — —	238:028$793	
Secretaria de Agricultura — — — —	256:818$013	
Secretaria da Fazenda— — — — —	268:058$947	
Reconstrucção e Conservação de Estradas	25:724$550	1.060:357$201
DEPOSITOS		
Origens diversas — — — — — —		36:370$783
AGENTES PAGADORES		
Importancia dependente de classificação —		73:309$640
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolbidos á Thesouraria — —	766:920$882	
Suprimento ás Repartições Fiscaes do Interior — — — — — — —	11:700$000	778:620$882
RESTOS A PAGAR		
Importancia de despesas relativas a exercicios anteriores paga neste mez— —		55:030$320
SOMMA DA DESPESA —		2.003:688$826
SALDOS EXISTENTES		
Em 30 de Setembro		
Na Thesouraria Geral— — — — —	73:874$345	
Nas Repartições Fiscaes do Interior —	247:748$374	
Em Bancos — — — — — — —	1 094:113$536	
Em Caixas Ruraes e Bancos Populares —	225:000$000	1.640:736$255
		3.644:425$081

Thesouro do Estado — Secção de Contabilidade, 29 Outubro de 1931.

Luis Franca Sobrinho, Chefe da secção. *Olivardo Medeiros*, 2.º contabilista.

VISTO *Romualdo Rolim* — Director do Thesouro

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Decreto n.º 33, de 8 de outubro de 1931

O prefeito municipal de Alagôa Grande, no uso de suas attribuições,

Considerando que o actual codigo de vehiculos desta Prefeitura, não se refere a transferencia de placas de automoveis que são permutados;

cinsiderando oneroso para o proprietario, pagar no mesmo exercicio duas matriculas, embora tenha feito acquisição de um carro differente que foi trocado pelo seu já matriculado;

DECRETA:

Art. 1.º — Será permittido ao proprietario que tiver matriculado nesta Prefeitura o seu carro, transferir as placas para outro quando o adquirir de proprietario de outro municipio, que com isto concorde.

Art. 2.º — A transferencia será concedida mediante requerimento feito ao prefeito, que mandará fazer registro do carro, depois de ter o proprietario pago a taxa de 25$000.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, em 8 de outubro de 1931.

Pedro Cordeiro, prefeito.

Foi publicado na Secretaria desta Prefeitura, em 8 de outubro de 1931.

Waldemar Paiva, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Decreto n.º 7, de 14 de outubro de 1931

Abre o credito supplementar de 9:000$000 no titulo orçamentario n.º IV — Obras Publicas.

O dr. José Gomes da Silva, prefeito municipal de Misericordia,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto, na thesouraria, o credito supplementar de ...... 9:000$000 no titulo orçamentario n.º IV — Obras Publicas — para construcções e reconstrucções de edificios e obras publicas.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Misericordia, em 14 de outubro de 1931.

José Gomes da Silva, prefeito municipal.

Gabriel Maia, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Decreto n.º 8, de 14 de outubro de 1931

Abre o credito de 750$000 no titulo orçamentario n.º VI — Estradas de Rodagem.

O dr. José Gomes da Silva, prefeito municipal de Misericordia,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto, na thesouraria municipal, o credito supplementar de 750$000 no titulo orçamentario n.º VI — Estradas de Rodagem.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Misericordia, em 14 de outubro de 1931.

José Gomes da Silva, prefeito municipal.

Gabriel Maia, secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRY

Decreto n.º 10, de 28 de setembro de 1931

Abre o credito de 12:000$000 supplementar á verba — Obras Publicas — constante do § 4.º do orçamento em vigor.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariry, etc.

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto o credito de doze contos de réis (12:000$000), supplementar á verba — Obras Publicas — constante do § 4.º do decreto n.º 8 de 2 de dezembro de 1930, orçamento em vigor.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 28 de setembro de 1931.

Ignacio Francisco de Brito, prefeito.

José Alcantara Cavalcanti, secretario.

Vicente de Barros Brandão, thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA

Decreto n.º 25, de 22 de setembro de 1931

Abre um credito supplementar á verba — Despesas diversas — desta Prefeitura, para o fornecimento da agua da cadeia publica.

O cidadão Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza, usando das attribuições conferidas em lei, etc.,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto ao titulo Despesas diversas, do orçamento vigente desta Prefeitura, um credito supplementar á verba q), destinada a fornecimento da agua na cadeia publica, na importancia de cento e sessenta mil réis (160$000), para occorrer á despesa da mesma.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 22 de setembro de 1931.

Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza.

Virgilio Pinto de Aragão, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.º 26, de 24 de setembro de 1931

Dispensa a cobrança do dizimo de lavoura deste municipio.

O cidadão Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza, usando das attribuições conferidas em lei, etc.,

Attendendo á falta de colheita de cereaes, em virtude da escassez de inverno neste municipio,

DECRETA:

Art. 1.º — E' dispensado em todo o municipio de Souza o imposto de dizimo de lavoura constante da tabella n.º 11º do orçamento em vigor.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Souza, em 24 de setembro de 1931.

Raymundo Pires Braga, prefeito municipal de Souza.

Virgilio Pinto de Aragão, secretario da Prefeitura.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Decreto n.º 9, de 26 de setembro de 1931

O prefeito municipal de Piancó, usando das attribuições que actualmente lhe são conferidas, e tendo em vista as posturas municipaes anteriores:

DECRETA:

Art. 1.º — Todos os proprietarios de casas nesta villa ficam obrigados a fazer a limpesa de seus predios, construirem platibandas e calçadas, de accôrdo com as posturas municipaes já existentes, para o que lhes fica marcado o praso de sessenta dias (60), a contar da data deste decreto.

Art. 2.º — Findo o praso do art. antecedente, serão multados de vinte a cincoenta mil réis (50$000), os que não tiverem feito, e então os serviços serão effectuados por conta da Prefeitura.

Art. 3.º — Além da multa de que trata o art. 2.º, a Prefeitura cobrará, executivamente, de cada proprietario, as despesas feitas com os referidos serviços.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario,

Prefeitura Municipal de Piancó, 26 de setembro de 1931.

(ass.) **Adhemar de Paula Leite Ferreira**, prefeito.

Fernando Vieira de Mello, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto n.º 20, de 14 de outubro de 1931

O dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito municipal de Catolé do Rocha, do Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam desapropriados, por necessidade e utilidade publicas, por conta do Estado, o predio situado á Praça Presidente João Pessôa, annexo ao grupo escolar "Antonio Gomes", ao lado do poente, e o terreno trazeiro ao mesmo predio que dá para a frente do Mercado Publico, nesta villa, pertencentes ao sr. Benedicto Barrêto e sua mulher.

Art. 2.º — A indemnização dos referidos immoveis, será feita de accôrdo com o arbitramento já processado em juizo a requerimento desta Prefeitura.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(a.) **Dr. Americo Maia de Vasconcellos**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Decreto n.º 52, de 16 de outubro de 1931

Abre, na Thesouraria da Prefeitura, supplemento de credito ás verbas n.º 1, n.º 5 e n.º 10, consignadas no orçamento vigente.

O prefeito municipal de Guarabira, usando de attribuições que lhe são facultadas, e,

considerando que as verbas ns. 1, 5 e 10, consignadas no orçamento vigente, se demonstram transpostas pelos gastos; entre essas a do n.º 10 que, só no seu desdobramento 1 — Eventuaes, tendo dotação de 1:000$000, já se encontra compromettida em 9:759$033,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos na Thesouraria da Prefeitura os creditos seguintes:

a) — de um 1:470$000, em supplemento á verba n.º 1 — Prefeitura.

b) — de 1:000$000, em supplemento á verba n.º 5 — Illuminação.

c) — de 12:750$000, em supplemento á verba n.º 10 — Despesas diversas, com a discriminação subsequente:

1 — Assistencia Publica, 400$000.

II — Impressão e publicação, rs. 700$000.

VI — Serviço do jury:

2) — Assistencia a réus miseraveis, 450$000.

XII — Eventuaes:

Para gastos imprevistos, 11:000$000.

5) — Telegrammas, 200$000.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Guarabira, 16 de outubro de 1931.

José Tertuliano Ferreira de Mello, prefeito.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS DO ESTADO ARRECADADAS NO MEZ DE SETEMBRO DE 1931 PELAS REPARTIÇÕES ABAIXO

DISCRIMINAÇAO	Pelo Thesouro	Pela Recebedoria de Rendas	Pelas Repartições Fiscaes do interior	TOTAES
Renda ordinaria — — — — —	18:284$490	336:673$900	703:444$045	1.058:402$435
Renda extraordinaria — — — —	5:302$200	586$100	5:378$410	11:266$710
Renda com applicação especial — —	$	41:338$900	48:438$459	89:777$359
Totaes — — — — — —	23:586$690	378:598$900	757:260$914	1.159:446$504

Thesouro do Estado, Secção de Contabilidade, em 29 de Outubro de 1931.

Luis Franca Sobrinho, chefe da secção. *Olivardo Medeiros*, 2º contabilista.

Visto — *Romualdo Rolim*, director do Thesouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Decreto n.° 6

Reduz o imposto de marchantes; fixa o praso de 30 dias para o recolhimento do mesmo, sem multa; estabelece a multa de 20 % sobre a infracção desta disposição e crêa a multa de 30$000 sobre o registo de marcas de ferrar gados.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito do municipio de Soledade:

Considerando o pouco desenvolvimento que têm o commercio de gado vaccum, cuja actividade se inicia de julho em deante, neste municipio,

considerando a não existencia de meias collectas nas leis orçamentarias desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica reduzido de 120$000 para 70$000, o imposto de marchantes residentes no municipio.

Art. 2.° — Incorrerá na multa de 20%, sobre o imposto a pagar, os que não cumprirem, em tempo, o disposto no presente decreto.

Art. 3.° — Estará sujeito á multa de 30$000, todo aquelle que no praso de 30 dias, não registar sua marca de ferrar gado, isto a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 5 de outubro de 1931.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito.

Emygdio Diniz, secretario thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Decreto n. 10

Torna obrigatorio o levantamento de platibandas e a construcção de frentes de casas ou muralhas, nos terrenos vagos, que se destinam a edificações, da Avenida Siqueira Campos, no povoado de Joazeiro.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito do municipio de Soledade:

Considerando que o povoado de Joazeiro, muito se tem desenvolvido e muito se embellezou com o rebaixamento de calçadas e alevantamento de platibandas;

considerando que são varios os terrenos vagos a se preencherem na Avenida Siqueira Campos, o ponto mais central do povoado e que faltam platibandas em diversas casas á mesma avenida;

considerando que estamos na época da safra, que o operariado está relativamente barato e que o material de construcção está bem perto do povoado,

DECRETA:

Art. 1.° — Torna-se obrigatorio o alevantamento de platibandas nas casas, sito á Avenida Siqueira Campos, do povoado de Joazeiro e o preenchimento dos terrenos de construcção, vagos á mesma avenida, com frentes de casas ou muralhas.

Art. 2.° — Será dado o praso de 60 dias, a contar da publicação deste decreto, para ser satisfeito o que manda o mesmo no art. 1.°.

§ unico — A infracção desta disposição será punida com a multa de 30$000, nos primeiros 30 dias, decorridos os quaes, a Prefeitura tomará a seu cargo a construcção, sendo cobrados 20 % a mais do valor da mesma.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, prefeito.

Emygdio Diniz, secretario thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Decreto n.° 15, de 20 de setembro de 1931

Abre verbas supplementares a diversos titulos do orçamento vigente.

O dr. Janduhy Carneiro, prefeito deste municipio, usando das attribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto, na thesouraria desta Prefeitura, credito supplementar na importancia de .... (3:900$000) três contos e novecentos mil réis, verbas constantes dos paragraphos 1.° e 10.° da lei orçamentaria vigente, nas seguintes letras:

§ 1.° — Prefeitura Municipal	
d) Expediente	500$000
§ 10.° — Despesas diversas	
b) Impressões e publicações	500$000
f) Expediente da delegacia e despesas da cadeia	200$000
i) Acquisição de placas, balanças, pesos e medidas	200$000
j) Eventuaes	2:500$000
Total	3:900$000

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pombal, em 14 de outubro de 1931.

Dr. Janduhy Carneiro, prefeito.

Na data supra foi publicado nesta secretaria.

Amadeu Araujo, secretario interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Balancête da receita e despesa, em 30 de setembro de 1931

RECEITA

1 Licenças	697$500
2 Imposto de feira	732$300
3 Decima	1:586$360
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:939$200
5 Gado abatido	369$500
6 Aferição	180$000
7 Taxas de luz publica	203$500
8 Patrimonio	20$894
9 Imposto sobre cemiterios	47$500
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	11:281$000
12 Rendas diversas	2:810$000
13 Divida activa	915$400
Total	20:783$654

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	500$000
3 Fiscalização (empregados)	3:022$227
4 Thesouraria (empregados)	200$000
5 Obras publicas	1:911$300
6 Estradas de rodagem	479$500
7 Illuminação	931$177
8 Limpesa publica	49$000
9 Instrucção (contribuição de 20 %)	4:211$274
10 Cemiterios	$
11 Subvenções	572$000
12 Despesas diversas	512$300
13 Divida passiva	330$000
Total	12:718$778
Saldo que vem do mês anterior	1:287$840
Saldo que passa para o mês seguinte	9:352$716

S. João do Cariry, 3 de outubro de 1931.

Visto. — **Ignacio Brito**, prefeito.

V. Barros, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Balancête da receita e despesa, em 30 de setembro de 1931

RECEITA

1 Licenças	2:261$000
2 Imposto de feira	1:274$100
3 Decima	149$400
4 Registro de entrada e sahida de mercadorias	981$300
5 Gado abatido	453$500
6 Aferição	237$000
7 Taxas de limpesa publica	$
8 Patrimonio	11$500
9 Imposto sobre vehiculo	$
10 Matriculas	$
11 Dizimo de lavouras	66$000
12 Rendas diversas	$
13 Divida activa	$
Somma da receita	5:433$800
Saldo do mês de agosto	45$710
Total	5:479$510

DESPESA

1 Conselho	$
2 Prefeitura	300$000
3 Fiscalização	25$000
4 Thesouraria (pessoal da arrecadação)	732$590
5 Obras publicas	14$800
6 Estradas de rodagem	94$000
7 Illuminação	$
8 Limpesa publica	172$000
9 Instrucção (20 % sobre a receita dos mêses de maio, junho e julho)	1:822$541
10 Cemiterios	50$501
11 Subvenções	$
12 Despesas diversas:	
Gratificações aos escrivães de policia	460$000
Campo de demonstração	154$300
Assistencia a indigentes e fornecimento á cadeia publica	134$800
Expediente	65$300
Telegramma	3$800
Eventuaes	36$400
	854$600
13 Divida passiva:	
Caixa das estradas	300$000
Illuminação da villa	1:000$000
	1:300$000
Somma da despesa	5:366$031
Saldo que passa para outubro	113$481
Total	5:479$510

Ingá, 5 de outubro de 1931.

Visto. — **Antonio Cabral**, prefeito.

Manuel Rosendo Filho, thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal de Mamanguape, a contar de 16 a 30 de setembro de 1931

RECEITA

Saldo da quinzena anterior	1:903$31
Importancia paga pelo thesoureiro anterior, em face do erro verificado no caixa geral as fls. 241 a 242	10$000
Divida activa	
Recebimento feito sobre esta rubrica	70$000
Gado abatido	
Idem, idem, idem	1:337$200
Licenças	
Idem, idem, idem	2:620$000
Imposto de feira	
Idem, idem, idem	1:403$400
Registro de entrada e sahida de mercadorias	
Idem, idem, idem	1:361$300
Matriculas	
Idem, idem, idem	304$000
Rendas diversas	
Idem, idem, idem	2:077$900
Aferição	
Idem, idem, idem	914$100
Dizimo de lavoura	
Idem, idem, idem	225$300
Imposto predial	
Idem, idem, idem	617$174
Cemiterios	
Idem, idem, idem	54$000
	12:198$192

DESPESA

Despesas diversas	
Pagamento sobre esta rubrica	812$700
Obras publicas	
Idem, idem, idem	2:886$875
Limpesa publica	
Idem, idem, idem	320$000
Illuminação publica	
Idem, idem, idem	1:270$293
Cemiterios	
Idem, idem, idem	168$400
Instrucção publica	
Idem, idem, idem	2:209$850
Fiscalização	
Idem, idem, idem	2:595$692
Prefeitura Municipal	
Idem, idem, idem	1:837$110
Saldo para o mês de outubro vindouro	797$272
	12:198$192

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 10 de outubro de 1931.

Visto. — *Te. Raymundo Coêlho*, prefeito.

Antonio Mariano Bezerra, secretario thesoureiro.

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Balancête da receita e despesa da Sub-Prefeitura de Cabedello, referente ao mes de setembro de 1931

RECEITA

Licenças diversas	435$000
Imposto predial	2:536$900
Registo de mercadorias	217$600
Taxa de aferição	23$000
Imposto de feira	378$200
Renda patrimonial	918$114
Gado abatido	381$400
Imposto sobre coqueiros	411$200
Rendas diversas	44$890
	5:346$304
Saldo do mês de agosto	105$443
Total	5:451$747

DESPESA

Sub-Prefeitura:	
Pessoal	460$000
Expediente	2$600
	462$600
Fiscalização	250$000
Thesouraria	140$000
Obras Publicas	2:063$000
Illuminação publica	1:727$400
Limpesa da villa	228$000
Cemiterio	60$000
Despesas diversas	369$000
Somma	5:300$000
Saldo para outubro	151$747
Total	5:451$747

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de outubro de 1931.

Visto. — **José Guedes Cavalcanti**, sub-prefeito.

(ass.) **Osny Victaliano C. Rocha**, thesoureiro.

Conferido. — **Euclydes Salles**, contabilista.

—

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da receita e despesa da Sub-Prefeitura de Santa Rita, em 30 de setembro de 1931

RECEITA

Licenças	760$500
Imposto de feiras	1:120$450
Imposto predial	1:462$900
Gado abatido	439$700
Renda do cemiterio	51$000
Taxa de limpesa publica	449$300
Imposto sobre vehiculos	140$000
Matriculas	95$000
Rendas diversas	120$800
Divida activa	289$100
	4:938$750
Saldo do mês de agosto	2:890$428
Somma	7:829$178

DESPESA

Sub-Prefeitura:	
Pessoal	1:000$000
Fiscalização	749$347
Limpesa publica	623$400
Thesouraria	250$000
Cemiterio	140$000
Divida passiva	1:375$000
Despesas diversas	480$000
	4:617$747
Saldo para outubro	3:211$431
Somma	7:829$178

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 19 de outubro de 1931.

Visto. — (ass.) **J. Flosculo da Nobrega**, sub-prefeito.

(Ass.) **T. Ferreira**, thesoureiro.

Conferido. — **Euclydes Salles**, contabilista.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIAO —

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Estão de plantão, hoje, (1.°), a pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro; amanhã, (2), a pharmacia das Mercês e depois de amanhã, (3), a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Portugal"	a 1|11|931
"Tapajós"	a 3|11|931
"Tutoya"	a 2|11|931
"Santarem"	a 5|11|931
"Ararangua"	a 6|11|931

DO NORTE

"Campeiro"	a 6|11|931
"Commandante Ripper"	a 6|11|931
"Baependy"	a 8|11|931

DE NEW YORK

"Seridan"	a 2|11|931
"Dino"	a 22|11|31

DE LIVERPOOL

PARA EUROPA

"Porta"	a 25|11|931
"Scholar"	a 10|11|931

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	25$000
Assucar crystal	24$000
Assucar bruto	3$000
Na praça	
Assucar triturado	30$000
Assucar crystal	29$000
Assucar bruto	4$800
Assucar refinado typo Rio	10$000
Assucar refinado 1.ª	9$000
Assucar refinado 2.ª especial	8$500
Assucar refinado 2.ª	6$000
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	40$000
Xarque de 2.ª	38$000
Bacalhão	145$000
Peixe sêcco (fardo)	50$000
Arroz do Maranhão de 1.ª	38$000
Arroz do Maranhão de 2.ª	32$000
Arroz japonez	46$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	18$000
Idem, saccos de 50 kilos	17$000
Feijão escuro	26$000
Feijão branco	32$000
Milho	19$000
Farinha de trigo Olinda	41$000
Farinha de trigo "Lili"	42$000
Farinha de trigo Rei do Nordéste	51$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	49$000
Phosphoro	250$000

MERCADO DE ALGODAO

Serido:	
1.ª especie	42$000
Mediana	38$000
Sertão:	
1.ª especie	39$000
Mediana	35$000
Matta:	
1.ª especie	35$000
Mediana	33$000

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em

Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,3.

"Bacurão" tem todos os dias, chegada 8,43; partida 4,30.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL
PARA VENDA

Lira a 90 d|v	61$935
Libra á vista	63$340
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$637
Franco suisso	3$200
Reichsmark	3$820
Lira	$343
Escudo	1$500
Dollar	16$100
Peso ouro (Uruguayo)	6$250
Peso papel (Argentino)	3$860
Belga	2$310
O mil réis ouro	8$793

CHEGADA A JOÃO PESSÔA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quinta-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado.

Chegada de Recife ás 13,3 horas.

Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

EMPRESA DE VIAÇÃO, LUZ E FORÇA SANTA RITA

Horario do omnibus de "Santa Rita"

Partidas de Santa Rita: — 6 horas 8,30, 12 horas, 15,30, e 17,15.

Partidas de João Pessôa: — 7,30 10,30, 14 horas, 17 horas e 21,15.

Horario do omnibus de "Itabayana"

Partidas de João Pessôa: — 14.30 18 horas (domingo).

Partida de Itabayana: — 5.40.

Serviço de omnibus João Pessôa-Cabedello

Segundas, quartas e sextas-feiras. Manhã: Partida para Cabedello ás 6 horas. Sahida de Cabedello: 7 horas. Tarde: ida 16 e meia horas, volta 17 e meia.

Terças, quintas e sabbado. Manhã: 1.° horario: ida 6 horas, volta 7; 2.° horario: ida 8 horas, volta 9. Tarde: sahida 16 e meia, volta 17 e meia. Ponto de partida da capital: Praça Vidal de Negreiros, junto ao Café Moderno.

Serviço de omnibus João Pessôa-Tambaú

Pela manhã:

Partida da praça Vidal de Negreiros: ás 6 horas, 7 horas e 10,40 minutos.

Partida de Tambaú: 6 1|2, 7 1|2 e 12 horas.

Pela tarde:

Partida da praça Viêdal de Negreiros: ás 17 1|2 e 18 1|2 horas.

Partida de Tambaú: 18 1|2 e 19 1|2.

Aos domingos haverá horario especial, não se obedecendo, assim, a tabella dos demais dias.

CORRESPONDENCIA AÉREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do país e Republicas do Prata, resgistradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12. 12.

Recebedoria de Rendas — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

—

Imprensa Official: — 1.° de 7 1|2 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 16 1|2 horas; 3.° de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.° de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

—

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

—

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasias — 1.° de 7 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.° expediente de 8 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. No sabbado só ha um expediente de 8 ás 12 horas.

Secção de Classificação: — 1.° expediente de 7 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco Central — 1.° de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.° de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco do Estado da Parahyba — 1.° de 9 ás 11 horas; 2.° de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

—

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Una"

De Aracaty: 1 enc. bolças, á ordem; 32 volumes com vassouras e esteiras, á ordem.

De Camocim: 600 saccos de milho, para Floripes J. S. Pessôa; 900 ditos, idem, á ordem; 1 caixa de drogas, para Arthur Baptista.

Pelo vapor "Araçatuba"

De Porto Alegre: 50 fardos de fumo, a ordem; 1 dito de couro, a ordem; 10 caixas de placas, idem; 5 ditas de sandalias, idem; 1 dita de salame para João Honorato & Cia.; 2 caixas de salame para Eduardo Cunha.

De Pelotas: 23 fardos de xarque, a ordem; 50 saccos de arroz, para Alvaro Jorge & Cia.; 25 ditos, idem, para Vicente Costa; 45 fardos de peixe secco, a ordem; 5 saccas de alpista, idem.

De Rio Grande: 100 fardos de xarque, a ordem; 40 ditos, idem, Eduardo Cunha; 123 ditos, a ordem; 50 fardos de bagre secco, idem, idem; 70 caixas de peixe secco, para Alvaro Jorge & Cia.; 20 caixas, idem, idem, para J. Minervino & Cia.; 20 ditas, idem, idem, para Vicente Costa; 35 ditos, idem, idem, para José Caldas Barros; 1 caixa de tecidos, Cunha Rêgo & Irmão.

De Santos: 1 caixa de meias, a ordem; 4 fardos de papelão; para J. Ferreira & Cia.; 3 caixas de chapéos, a ordem; 2 caixas de calçados, idem; 1 caixa de calçados, para H. Marinho & Cia.; 1 caixa de tecidos, para A. Barbosa Medeiros; 2 caixas de chapeus, para J. Ferreira & Cia.; 1 caixa de sandalia, para D. Augusto Sá; 2 caixas de tecidos, a ordem; 5 caixas de bombons, idem; 1 dita de chocolate, idem; 1 caixão com chapeus, para S. Ferreira; 1 cofre, a ordem; 2 caixas de pastas para calçados para D. Augusto Sá; 6 caixas idem, para F. H. Vergára & Cia.; 1 caixa camara de ar, a ordem; 2 caixas de cromos para F. H. Vergára & Cia.; 5 fardos de tecidos, para René Hausheer & Cia.; 106 caixas de bebidas e agua gazoza, a ordem.

Do Rio: 3 caixas de tinta, a ordem; 1 dita artigos de borracha, idem; 1 caixa de pasta, para J. Ferreira & Cia.; 2 caixas de cigarros, para Souza Cruz & Cia.; 3 engradados de armação, para Luis Welsy; 1 dita de tecidos, para J. Cavalcanti; 1 sacca de talco, para Ovidio Mendonça; 1 caixa de vidros, para a Colonia "Juliano Moreira"; 1 barril de tinta, para João Luis Ribeiro de Moraes; 17 volumes diversos, para a Cia. de Tecidos Rio Tinto; 7 tambores de sufforeto, para João Ribeiro de Moraes; 1 caixa de tecidos para Silva Cunha & Cia.; 5 quartolas de oleo, para a Cia. de Tecidos Rio Tinto; 1 caixa de calçados, para J. Ferreira & Cia.; 1 dita de folhinha, para M. Coêlho & Cia.; 2 caixas de materiaes electrico, para J. Barros & Filho; 1 caixa de fios de cobre, para Antonio V. Pessôa; 1 caixa de chapeus, para S. Pereira & Cia.; 4 volumes de drogas, para A. Bastos & Cia.; 5 eng. de moveis, para Mauricio Rosenthal & Irmão; 1 caixa de anilinas, para A. Basto & Cia.; 2 volumes de anilinas, para a Cia. de Tecidos Rio Tinto; 1 caixa de fio de cobre, para Severino Velho Mendonça; 1 fardo de brabante, a ordem; 5 volumes com uvas, peras e maçãs, para Maia & Cia.; 2 fardos de tecidos, para Cunha Rêgo & Irmão; 1 caixa de moveis para J. Lins & Cia.; 2 caixas de vidros para Alfredo Chaves; 3 volumes de perfumaria, a ordem; 1 eng. chocadeira e 1 dita aradeira, para A. Daniel Carvalho; 7 caixas de doces, a ordem; 1 dita de perfumaria para J. Ferreira Silva; 1 enc. de toldas para o Governo do Estado; 1 caixa de drogas para M. Coêlho & Cia..

Da Bahia: 1 caixa com chapeus a ordem; 1 cofre para a Agencia Gerson Ltd.; 3 caixas de chocolates para Pedro Lopes da Silva; 1 dita de charutos a ordem; 2 ditas idem para Ferreira Amorim & Cia.

Pelo vapor "Duque de Caxias"

Do Pará: 91 arm. madeiras a ordem; 1 arm. tabinhas para Andrade Campello & Cia.; 4 caixas de cruse a ordem; 1 dita material de perfumaria para Seixas Irmão & Cia.; 31 volume com chocolates, bolachas a ordem.

Do Maranhão: 1 caixa de algodá hyd. para M. S. Londres & Cia. 150 saccos com arroz a ordem; 1 caixa de oleo Texas & Cia.; 2 caixa com amostras para o Banco do Brasil.

De Fortaleza: 6 fardos de redes para A. Bastos & Cia. 1 caixa de calçados para Antonio V. Pessôa; 1 dita idem para D. Augusto Sá; 1 fardo de redes a ordem; 7 volumes de tecidos para M. Coêlho & Cia.; 4 volumes de tecidos para Antonio Elias Pessôa; 1 dita de perfumaria a ordem; 12 volumes de tecidos para M. Coêlho & Cia.

Secretaria da Fazenda

Commissão de Compras

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 30, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Souza Campos, 1 martello medio, 7$000; 1 chave de fenda, 2$500. Total 9$500.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica — Para a Directoria de Saúde Publica, a M. S. Londres & Cia., 250 grams. de bromureto de sodio, a 60$000, 15$000; 500 grams. de raiz de valeriana, a 15$000, 7$500; 12 tubos de sêda esterilisada n.° 2, a 4$000, 48$000; a Montenegro Simões & Cia., 24 caixas de Paludam, a 9$800, 235$200; 12 bisnagas de vaselina esterilisada, a $800, 9$600; 200 vidros de bocca estreita, para 60 grams., a $190, 38$000; 3 litros de agua de flôres de larangeira, a 7$500, 22$500; 500 grams. de flôres de sabugueiro, 7$500; 4 saccos para gelo, de 0,40, a 18$000, 72$000; 6 caixas de 10 ampolas de 2 c. c. de novocaina suprarenina "Bayer", para anesthesia medular, a 8$000, 48$000; a Hermogenes Mesquita, 200 vidros de bocca estreita, para 30 grams., a $150, 30$000; 200 ditos de 15 grams., a $125, 25$000; 50 vidros conta-gottas de 15 grams., a $600, 30$000; 20 ditos de 30 grams., a $900, 18$000; 10 ditos de 60 grams., a 1$000, 10$000; 10 caixas de bi-carbonato de sodio de 100 grams., a 1$200, 12$000; 3 caixas de trivalerina n.° 1, a 7$000, 21$000; 3 ditas n.° 2, a 9$000, 27$000; 4 saccos para agua quente, a 18$000, 72$000. Total 748$300.

Secretaria da Agricultura, I. C. V. e Obras Publicas — Para o Forno de Incineração, a Carlos Guimarães, 5 barricas de cimento de 180 kilos, a 71$300, 356$500. Total 356$500.

Secretaria da Fazenda — A Imprensa Official, 100 fls. de papel para copia de balanços, 8$000; 1.000 demonstrações de movimento bancario, 35$000; 1.000 demonstrações de receita e despesa, 24$000; 1.000 ditas pautadas, 55$000; a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, 1 elevador completo para o Palacio das Secretarias, 41:000$000; para a Imprensa Official, a Souza Campos, 2 pinceis para pautação, a 3$000, 6$000. Total 41:128$000. Total geral 42:242$300.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes

—(oo—oo)—

—):: (—

"A Previdente"

Francisco Augusto Ferreira, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á avenida Buenos Ayres, 150. 1.ª série.

D. Maria de Souza Ferreira, com 20 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Buenos Ayres n. 150. 1.ª série.

Martiniano de Souza Filho, com 50 annos, casado, residente na cidade de Piancó, neste Estado. 1.ª série.

D. Julia Augusta da Silva, com 45 annos, solteira, residente em Alagôa Grande, deste Estado — 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

559 com multa até 25 de outb. de 1931
560 sem multa até 20 de outb. de 1931
561 com multa até 10 de novb. de 1931
562 sem multa até 5 de novb. de 1931
562 com multa até 25 de novb. de 1931
563 sem multa até 20 de novb. de 1931
564 com multa até 10 de dezb. de 1931
565 sem multa até 5 de dezb. de 1931
565 com multa até 25 de dezb. de 1931
566 sem multa até 20 de dezb. de 1931
566 com multa até 10 dhe jan. de1931
567 sem multa até 5 de jan. de 1931
567 com multa até 25 de jan. de 1931
568 sem multa até 20 de jan. de 1931
568 com multa até 10 de fev. de 1931
569 sem multa até 25 de fev. de 1931
569 com multa até 25 de fev. de 1931
570 sem multa até 20 de fev. de 1931
570 com multa até 10 de março de 1931

2.ª série

167 sem multa até 8 de novembro
167 com multa até 28 de novembro

Da 1.ª e 2.ª serie até 31 de dezembro sem multa.

—

Por acto da directoria de 4 do corrente foram suspensas as agencias de Serraria, Bananeiras e Araruna, até que os respectivos agentes prestem suas contas, devendo os socios pagarem suas contribuições em outra agencia.

—

Scientifico que foi readmittido o eliminado Pedro Cezar de Oliveira Lima, e foram eliminados no obito 558, cujo prazo terminou a 10 do corrente, os socios Manuel Roberto do Nascimento, Luis Augusto de Oliveira, d. Tertulina S. do Carmo Henrique e Hortolano de Mello Azêdo.

Secretaria d'**A Previdente**, em 21 de **abril de 1931. — 1.° secretario, João Candido Duarte.**

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quasi novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

ALUGA-SE — O sobrado á rua Duque de Caxias n.° 555, pelo preço de .... 400$000, mediante fiador idoneo. A tratar na secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

Aluga-se

A confortavel casa n.° 117, á rua 13 de Maio desta capital, com acomodações para grande familia, a tratar na mesma rua na de n.° 123.

—

ALUGA-SE a casa n. 857, á rua Silva Jardim, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE

Um piano novo. A tratar á rua 13 de Maio, 507.

—

Bom negocio

Vende-se o predio com terreno foreiro, de 12 metros por 25, actual séde da 1.ª Igreja Baptista, á rua Beaurepaire Rohan, 189, optimo local para commercio.

Quem pretender adquiril-o dirija-se á Avenida D. Adaucto, 32 — Rogger.

—

ALUGA-SE a casa n. 205, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE OU ALUGA-SE — Uma bem montada Padaria, com todos os utensilios em perfeito estado optimo ponto para Mercearia e commodos para familia no mesmo predio.

Ao pretendente poderá vender-se com grande abate, todos os accessorios para o fabrico de massas communs e pastelaria.

A quem interessar dirija-se á rua 13 de Maio, 543, onde reside a proprietaria.

—

ALUGA-SE, á rua Sá Andrade n. 394, uma casa para residencia de familia, pela quantia de noventa mil réis mensaes, com installações de luz electrica e agua. Exige-se fiador idoneo. Trata-se na directoria do Montepio.

—

ALUGA-SE, á praça Conselheiro Henriques n. 116, em frente á Ordem Terceira de N. S. do Carmo, optima casa para residencia de familia, com 4 quartos, sala de visita, sala de refeição, ampla cosinha, banheiro, lavanderia, saneamento, quintal, etc. Preço 200$000 mensaes. Fiador idoneo. Ver e tratar na mesma casa.

—

VENDE-SE A CASA N.° 535— á rua Maciel Pinheiro, com agua, luz, saneada. Com bons commodos para familia, com um pequeno negocio, com estivas a retalho. A tratar na mesma.

—

APROVEITEM! — Vende-se, baratissimo, a pequena mercearia á rua Padre Rolim, esquina para a rua do Tambiá n.° 74, prestando-se a casa para residencia de pequena familia.

—

Compra-se ouro

A 5$000 a gramma, á avenida Beaurepaire Rohan n. 231, agencia de leilões do Aristides.

—

Consultorio do cirurgião dentista Arlindo B. Camboim — Rua Epitacio Pessôa, 437 — Communico aos amigos e clientes, o restabelecimento do serviço clinico neste consultorio, a partir do dia 3 de novembro proximo, com o expediente pela manhã, de 8 ás 12 horas.

João Pessôa, 29 X 31 — Arlindo B. Camboim.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

Negocio vantajoso

Vende-se em S. Rita, rua Dr Venancio Neiva, um pequeno negocio, afreguezado com commodo para pequena familia, a tratar na mesma rua, n.° 13.

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coêlho, á avenida Juarez Tavora, n. 397 e rua 13 de maio, n. 81, respectivamente.

—:—.—:—

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?

Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Leilão

HOJE — DOMINGO, 1.° DE NOVEMBRO

A' 1 HORA EM PONTO

Rua Epitacio Pessôa, n.° 513, antiga Trincheiras — Bonde á porta.

Ao correr do Martello — pelo agente Delmas

Tendo uma importante familia de se retirar para o Rio de Janeiro, entregou ao agente DELMAS seus ricos moveis para leilão.

Discriminação — 1 importante grupo allemão com 17 peças, 1 rico espelho de crystal, 4 cachepouts de metal, diversas columnas, 3 lindos quadros de paisagem, 1 grupo de vime e 5 peças, 18 cadeiras de junco completamente novas, 1 secretaria americana, 1 estante, 1 guarda cazaca, 4 espelhos de crystal, 2 guardas vestidos, 1 cama de ferro para solteiro; 1 para creança, 1 cama finissima de casal, 1 porta chapéu, 1 mesa de escriptorio, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 crystaleira, 1 buffet c| espelho e pedra, 1 atager do mesmo estylo. 1 apparelho de porcellana com rica fantasia. com 126 peças, 1 toilette, 1 lavatorio guarda comida com espelho e pedra, 1 rico apparelho de lavatorio, licoreira, fructeiras, garrafas para vinho, 3 mappas, sendo a planta da cidade, linha do Telegrapho, plantas diversas, mesa para engommar, e finalmente muitos objectos indispensaveis a uma casa de familia.

Tudo pelo **Delmas**
Rua Epitacio Pessôa, 513

Importante leilão de riquissimos moveis de macacauba

HOJE — DOMINGO, 1.° DE NOVEMBRO DE 1931

A' 1 1|2 HORA DA TARDE — Ao correr do Martello

Pelo leiloeiro ARISTIDES FANTINI

O leilão será effectuado na rua Duque de Caxias n.° 596, confronte o predio da "A União", por ser o local melhor ao publico, autorizado pelo illmo. sr. Emiliano Figueirêdo, que se retira para o sul do pais.

1 optimo piano de fabricante allemão

1.° — **Descripção** — 1 mobilia de amarello com 9 peças. 1 mobilia de junco com 11 peças, 1 sofá de amarello e 1 cadeira, 1 mesa de centro estylo antigo c| pedra marmore.

2.° — **Dormitorio** — 1 cama de casal estylo antigo, de vinhatico, 1 cama de casal de macacaúba curva, 1 guarda-roupa c| espelho oval estylo moderno, 1 penteadeira de macacaúba c| 3 espelhos, 1 cadeira para penteadeira, de macacaúba, 1 apparelho hygienico para senhora.

3.° — **Sala de jantar** — 1 mesa elastica c| 3 taboas formato redondo de macacaúba, 6 cadeiras encosto moderno de macacaúba, 1 crystaleira c| vidros bisouté, de macacaúba, 1 cadeira de balanço, estylo moderno, de mola, de macacaúba, 1 aparador c| pedra marmore, 1 dito simples de vinhatico, 1 guarda-louça de frejó, estylo moderno.

4.° — **Diversos objectos como sejam :** — 1 bidet de pau setim c| pedra marmore, 1 toilette c| pedra marmore, espelho bisouté, 1 berço de pau setim, 1 cama de ferro para solteiro, 1 estante para medicamentos, 6 sanefas, 1 machina de costura "Singer" de bobina, 1 machina de escrever Royal, 1 victrola orthofonica Victor c| discos, 1 apparelho de gravar discos, 1 flauta, 2 bandolins napolitanos, 1 dito portuguez, 1 banco de jardim, 2 relogios de mesa, 1 dito de parede, fabricante inglês; 1 lote de vassouras, 1 vassoura para lustrar, 1 bateria de cosinha c| 27 peças, 1 banca pequena, 1 infinidade de quadros, paisagem, etc., 1 prensa de ferro para escriptorio, 1 cadeira de escriptorio, 1 porta-chapéo, 1 cabide amarello e Espelho Bisouté.

Pelo agente ARISTIDES — Prompta e entregue em 24 horas.

A' 1 1|2 hora da tarde — Ao correr do Martello

Agencia e escriptorio — Avenida Beaurepaire Rohan, n.° 231.

JOÃO PESSÔA